



Município de Sorocaba



19 de junho de 2024



Ano: 32 / Número: 3.496

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

CADI

Centro de Aceleração,
Desenvolvimento e Inovação

Notificação de Repasse 21/2024

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Proposta: 36000.5849502/02-400

Ação: 2E90

GND: 03

Nome do Objeto: Custeio – Incremento MAC – GPACI

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 18/06/2024

Valor Recebido: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Sorocaba, 19 de junho de 2024.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde

CADI – Centro de Aceleração Desenvolvimento e Inovação

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Notificação de Repasse 22/2024

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Proposta: 36000.5849572/02-400

Ação: 2E90

GND: 03

Nome do Objeto: Custeio – Incremento MAC – Santa Casa

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 18/06/2024

Valor Recebido: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Sorocaba, 19 de junho de 2024.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde

CADI – Centro de Aceleração Desenvolvimento e Inovação

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL DLFA nº 09/2024

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA
20280/2013	Johnson Controls BE do Brasil LTDA	Av. Independência, 2757	Éden
18321/2012	Greendbel Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Afonso Vergueiro, 823	Centro
24320/2018	Priori Domun SPE LTDA	Rua Seraphim Banietti, 879	Caguassú
550/2014	Praia Verde Empreendimentos e Participações LTDA	Estrada dos Carvalhos, 141, gleba 7A	Cajuru do Sul

Sorocaba, 19 de junho de 2024

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SEDU

Secretaria da Educação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO BALANCETE 05/2024 PERÍODO - MAIO/2024

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DEBITO	CREDITO	SALDO
30/04/2024	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE ASS. EDUCAÇÃO C/C 37.122 - X (799)				
31/05/2024	SALDO FDO MUNIC ASS. EDUCACAO	R\$ 173.371,62		R\$ 6.225,82	
31/05/2024	REND. APLIC. MAIO/2024			R\$ 1.231,41	
	TOTAL GERAL	R\$ 173.371,62	R\$ 0,00	R\$ 7.457,23	R\$ 180.828,85

Danila Paschoine Firmino
PRESIDENTE DO FAED

Marcelo Duarte Regalado
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Clayton Cesar Marçal Lustosa
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO (em substituição)

ERRATA I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS N.º 04/2024

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão de Seleção da Secretaria da Educação, torna público às Organizações da Sociedade Civil interessadas no Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 04/2024, destinado a celebração de parcerias para a gestão compartilhada de Centro de Educação Infantil, que houve a publicação da Errata I, disponível no site <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/%20editais-de-chamamento>

Sorocaba, 18 de junho de 2024

Comissão de Seleção

FSS

Fundo Social
de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 01649/ 2024

DOADORA: STOPAR HOLLING LTDA

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

OBJETO- DOAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM GALPÃO DE 200 METROS QUADRADOS.

Sorocaba, 11 de junho de 2024.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP Edital nº 073.2024

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Art. 7º do Decreto Municipal nº 23.483/18.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
1338/2022	EA9 MODAS COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA	31.863.637/0010-26	Dra. Elaine Cristina da Silva OAB/SP 206.685	Considerando a intempestividade da defesa apresentada, decido pelo não reconhecimento desta, restando mantida a penalidade de multa.
1762/2023	WN FAST SOLUCOES LTDA	44.934.726/0001-77	Dra. Ingrid Pacheco OAB/SP 490.641	Considerando a intempestividade da defesa apresentada, decido pelo não reconhecimento desta, restando mantida a penalidade de multa.

Sorocaba, 19 de junho de 2024.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES
Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

SECID

Secretaria da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 326/2024

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 03 a 17 anos.

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Cláudia Martini Fauaz, portador do CPF nº XXX.865.XXX-11, Secretária da Cidadania.

II – Ação Comunitária Inhayba, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 01.641.477/0001-19, representada por Mônica Guimarães Campiteli, portador (a) do CPF nº XXX.771.XXX-14, Presidente da organização.

Dispensa por inexigibilidade de chamamento

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 117.059,10 (cento e dezessete mil, cinquenta e nove reais e dez centavos), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 03 a 17 anos.

Vigência da parceria: 01/07/2024 a 31/12/2024

Data de assinatura: 19/06/2024

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 334/2024

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com cancer de mama e ginecológico, seus familiares e comunidade

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Claudia Martini Fauaz, portador do CPF nº 249.XXX.XXX-11, Secretária da Cidadania.

II – Liga Sorocabana de Combate ao Câncer, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 45.906.559/0001-13, representada por Marisa Lisney Lopes, portador(a) do CPF nº 030.XXX.XXX-58 Presidente da Organização.

Dispensa por inexigibilidade de chamamento

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com cancer de mama e ginecológico, seus familiares e comunidade

Vigência da parceria: 01/07/2024 a 31/12/2024

Data de assinatura: 19/06/2024

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 336/2024

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Objeto: Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Claudia Martini Fauaz, portador do CPF nº 249.XXX.XXX-11, Secretária da Cidadania.

II – Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba – MOMUNES, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 03.778.458/0001-64, representada por Maria José de Almeida Lima, portador(a) do CPF nº 032.XXX.XXX-13, Presidente da Organização.

Dispensa por inexigibilidade de chamamento

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), para o Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes.

Vigência da parceria: 01/07/2024 a 31/12/24.

Data de assinatura: 19/06/2024

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 001/2024

RECURSO ESPECIAL DE IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”, sito à Rua Duarte de Costa, 50 - Além Ponte.

Data: Dia 20 de junho de 2024 (quinta-feira)

Horário: 19h00min.

Processo nº 007/2024/TJD – 19h00min

Competição: Cruzeirão 2024.

Jogo (I/03): DESTAQUI PAINEIS X TREZE FUTSAL/RECANTO VIDA/DIVINO IMÓVEIS/GD TRANSPORTE

Data: 17/06/2024 - 20h30 (Arena Sorocaba)

Impugnante:

DESTAQUI PAINEIS

Impugnada:

TREZE FUTSAL/RECANTO VIDA/DIVINO IMÓVEIS/GD TRANSPORTE

Publique-se.

Sorocaba, 19 de junho de 2024.

Luis Carlos da Silva II

Secretário-Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CONVITEEm atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, por meio do preenchimento de propostas de prioridades da Administração Municipal para a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), período de 03 de junho à 03 de julho de 2024.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

Marcelo Ijúafte Regalado

Secretário da Fazenda

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)

Luiz Henrique Galvão (cumulativamente)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

Amália Samyra Toledo Egêa

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)

Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)

Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOP)

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

Amália Samyra Toledo Egêa (cumulativamente)

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)

Luiz Carlos Siqueira Franchim

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)

João Alberto Correa Maia (cumulativamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)

Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Alfeu Malavazzi Neto

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Sérgio David Rosumek Barreto



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 64/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2024, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
EPRIS - EMPREENDEDOR	RUA LAURIANO VIEIRA	272708/24	AUSENTE
BRUNO AUGUSTO FERREI	AVENIDA IPANEMA, 509	57380/24	DESCONHECIDO
C DOS SANTOS R. JR S	AVENIDA ADOLPHO MASS	53797/24	DESCONHECIDO
CLEIDE PEREIRA VIERA	RUA COMENDADOR VICEN	2607/24	DESCONHECIDO
MATILDE SANCHES DE F	RUA VALMIR VITORIO S	186835/24	DESCONHECIDO
OTHON TARELHO BARBIE	RUA SANTA TEREZINHA,	131306/24	DESCONHECIDO
RODRIGO LOPEZ DE CAR	RUA ALZIRA FERREIRA	302651/24	DESCONHECIDO
SUPER MIDIA TV A CAB	RUA JOAO WALTER, 279	250043/24	DESCONHECIDO
SUPER MIDIA TV A CAB	RUA JOAO WALTER, 279	236621/24	DESCONHECIDO
ARACY VARGAS RODRIGU	RUA NEUZA PRUDENTE P	170392/24	DEVOLVIDO NO BALCÃO
MARIA HENRIQUE VAZ E	RUA SERRA DA ESTRELA	298948/24	DEVOLVIDO NO BALCÃO
MARIA ADELAIDE DE AR	AVENIDA FAGUNDES DE	284710/24	ENDER. INSUFICIENTE
ALEXANDRE FERREIRA M	AVENIDA BANDEIRANTES	272278/24	MUDOU-SE
ANA CELIA TEIXEIRA G	AVENIDA BANDEIRANTES	115337/24	MUDOU-SE
ANA CELIA TEIXEIRA G	AVENIDA BANDEIRANTES	115336/24	MUDOU-SE
ANDREIA DA ROCHA GON	RUA ANTONIO RIBEIRO	291326/24	MUDOU-SE
BENEDITA CORREA E OU	RUA MANOEL DE ABREU,	267737/24	MUDOU-SE
BENEDITO ARRUDA	AVENIDA ADOLFO PINHE	232646/24	MUDOU-SE
BOAINAIN EMPREEND. E	RUA JOSE MARIA HANNI	251536/24	MUDOU-SE
CLAUDIONOR FERREIRA	RUA ELIAS RODRIGUES	148497/24	MUDOU-SE
COMERCIAL AGROPECUAR	AVENIDA BANDEIRANTES	268843/24	MUDOU-SE
CONSTRUTORA CARDIERI	AVENIDA ANTONIO CARL	7920/24	MUDOU-SE
CRISTIANE ORTEGA	RUA EULALIA SILVA, 5	5096/24	MUDOU-SE
DANILO LUIS DINIZ DA	RUA HELOISA OLIVEIRA	250441/24	MUDOU-SE
DANILO MONTEIRO DE C	RUA CEL CAVALHEIROS,	24752/24	MUDOU-SE
DIOGO KAWAI	RUA SAO BENTO, 32	92283/24	MUDOU-SE
EDUARDO PELUZO ABREU	RUA HELOISA OLIVEIRA	112092/24	MUDOU-SE
ELBIO JOSE ASSUMPCAO	RUA EULALIA SILVA, 5	3578/24	MUDOU-SE
ELIAS SILVANO	RUA SAO JOAO, 184	252192/24	MUDOU-SE
EMBALAGENS RODRIGUES	AVENIDA LUIZ DUMONT	314886/24	MUDOU-SE
ENGEGLOBAL CONSTRUCO	RUA VALMIR VITORIO S	13603/24	MUDOU-SE
ESPLANADA PARTICIPAC	AVENIDA ANTONIO CARL	7938/24	MUDOU-SE
ESPLANADA PARTICIPAC	AVENIDA ANTONIO CARL	24933/24	MUDOU-SE
ESPLANADA PARTICIPAC	AVENIDA ANTONIO CARL	23344/24	MUDOU-SE
ESPLANADA PARTICIPAC	AVENIDA ANTONIO CARL	24932/24	MUDOU-SE
EUNAPIO LEITE RAFAEL	RUA EULALIA SILVA, 5	12963/24	MUDOU-SE
FABIANA FRANCHINI	RUA TAMOIO, 934	289737/24	MUDOU-SE
FABIO SEIKO GOYA	AVENIDA GENERAL CARN	238181/24	MUDOU-SE
FELIX FRANCISCO DE S	RUA JOAO DELGADO HID	293017/24	MUDOU-SE
FELIX FRANCISCO DE S	AVENIDA SALGADO FILH	291506/24	MUDOU-SE
FLAVIO LUIS CARMELO	AVENIDA SAO PAULO, 1	24120/24	MUDOU-SE
FRANCA OLIVEIRA DE M	RUA CAPITAO TEOFILO,	76796/24	MUDOU-SE
GERALDO ANTONIO DA S	RUA JOAQUIM ROQUE DE	274581/24	MUDOU-SE
HELITTE INCORPORADOR	RUA PANDIA CALOGERAS	48527/24	MUDOU-SE
ILDEU JORGE MENDES D	AVENIDA BANDEIRANTES	257872/24	MUDOU-SE
IRMAOS SARTI	AVENIDA BANDEIRANTES	272740/24	MUDOU-SE
IRMAOS SARTI	AVENIDA BANDEIRANTES	272416/24	MUDOU-SE
ISABEL BIZELLI BARRI	AVENIDA ADOLPHO MASS	7819/24	MUDOU-SE
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA NOVE DE JULHO, 9	61933/24	MUDOU-SE
JOAO BENEDICTO DE ME	RUA ANTONIO ANNUNCIA	138746/24	MUDOU-SE
JOSE MARTINHO FREIRE	AVENIDA BANDEIRANTES	57535/24	MUDOU-SE
JOSE URIAS DE SOUZA	RUA EULALIA SILVA, 5	3581/24	MUDOU-SE
JPV2 ADMINISTRACAO D	AVENIDA ANTONIO CARL	10346/24	MUDOU-SE
JRB INCORPORADORA LT	RUA JOAO RIBEIRO DE	43968/24	MUDOU-SE
JULIANA DE OLIVEIRA	RUA HELOISA OLIVEIRA	113763/24	MUDOU-SE

LUCIANO PODESTA	AVENIDA ADOLPHO MASS	7834/24	MUDOU-SE
LUIS AUGUSTO BASILE	RUA PROFESSOR ANTONI	242097/24	MUDOU-SE
LUIZ FERNANDO RONDO	RUA EULALIA SILVA, 5	3576/24	MUDOU-SE
LUZINETE OLIVEIRA DE	AVENIDA PRES. CAFE F	316206/24	MUDOU-SE
MARIA BENEDITA SILVA	RUA SAO JOAO, 241	10070/24	MUDOU-SE
MARIA BERNADETE MALE	RUA ARNALDO VICTALIA	25344/24	MUDOU-SE
MARIA CRISTIANE MUNH	RUA DOM ANTONIO ALVA	183824/24	MUDOU-SE
MARIA LUCIA GOMES CO	RUA DR JOAO CEPellos	138711/24	MUDOU-SE
MAURICIO CENCI	RUA EULALIA SILVA, 5	5103/24	MUDOU-SE
MICHAEL GEORGE DA FO	AVENIDA IPANEMA, 509	120913/24	MUDOU-SE
PARQUE CAMPOLIM EMPR	AVENIDA ANTONIO CARL	18871/24	MUDOU-SE
PAULA BEATRIZ SANTOS	RUA HELOISA OLIVEIRA	126276/24	MUDOU-SE
PAULO PLINIO PRESTES	RUA DOUTOR UBALDINO	215473/24	MUDOU-SE
PAULO SERGIO SOUZA M	RUA MARIA DO CARMO B	262341/24	MUDOU-SE
PEDRO HENRIQUE MENDO	RUA LAURA MAIELLO KO	235954/24	MUDOU-SE
REINALDO DO AMARAL L	RUA JUSTO AZAMBUJA,	155550/24	MUDOU-SE
RESIDENCIAL VILLA SU	AVENIDA ADOLPHO MASS	9347/24	MUDOU-SE
ROBERTO PAULINO DOS	RUA LEVI CARNEIRO, 5	309556/24	MUDOU-SE
ROGERIO DE SOUZA CAS	RUA PAULO ANTONIO DO	64412/24	MUDOU-SE
SANDRO ROGERIO SASSO	RUA PROFESSOR FRANCI	112470/24	MUDOU-SE
SERGIO CARDOSO DE MO	ESTRADA DA SEDE, 92	294244/24	MUDOU-SE
SILVESTRE ALVES MORE	RUA JUSTO AZAMBUJA,	238174/24	MUDOU-SE
SOC IMOB NOVA SOROCA	RUA JOAQUIM ROQUE DE	307178/24	MUDOU-SE
TALITA AMADEU DE CAS	ALAMEDA OLGA, 300	81942/24	MUDOU-SE
TEOFILO RIBEIRO NETO	AVENIDA ADOLPHO MASS	316641/24	MUDOU-SE
TEOFILO RIBEIRO NETO	AVENIDA ADOLPHO MASS	7833/24	MUDOU-SE
TERRAS DE SAO LUCAS	RUA LAURA MAIELLO KO	235933/24	MUDOU-SE
TERRAS DE SAO LUCAS	RUA LAURA MAIELLO KO	251512/24	MUDOU-SE
TERRAS DE SAO LUCAS	RUA LAURA MAIELLO KO	251524/24	MUDOU-SE
TERRAS DE SAO LUCAS	RUA LAURA MAIELLO KO	251528/24	MUDOU-SE
TERRAS DE SAO LUCAS	RUA LAURA MAIELLO KO	237028/24	MUDOU-SE
TERRAS DE SAO LUCAS	RUA LAURA MAIELLO KO	251491/24	MUDOU-SE
VALERIA CRISTINA ANT	RUA HELOISA OLIVEIRA	112093/24	MUDOU-SE
VINICIUS VIEIRA MELO	RUA PRIMO JOSE MATTI	55061/24	MUDOU-SE
WELLINGTON RODRIGO S	AVENIDA GENERAL CARN	237146/24	MUDOU-SE
ZACHA EMPREENDIMENTO	RUA ROQUE DE ABREU B	322038/24	MUDOU-SE
ADRIANA FERNANDA CHA	RUA ODILON BRAGA, 22	266267/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDERSON FRANCA DA S	RUA RUA JOSE DOS REI	256531/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FLORIVAL PIRES DE OL	RUA VIELA DA R/VIRGI	277525/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO DE ASSIS V	RUA SANTA HELENA, 79	272839/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GRAZIELE CARDOSO DO	RUA NILOPOLIS, 28	306544/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
IRMA KUHN GONCALVES	RUA ROMARIO MARTINS,	295737/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVAN VECINA GARCIA	RUA LUCIO LAZARO DIN	256456/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORGE LUIZ SANCHES E	RUA HORACIO DE MORAE	271405/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DEMARCHI FORNER	RUA FRANCISCO LUCIAN	247998/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LENI DE FATIMA FERRE	RUA MARIA AUGUSTA DA	291047/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PALAMIDESE EMPREENDI	RUA MARQUES DE VALEN	93172/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVESTRE DE OLIVEIR	RUA ANTONIO FRATTI,	58547/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
STECCA ENGENHARIA CO	RUA JOHN MARTIN, 86	42485/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS BORTOLETO JUN	AVENIDA ANTONIO BARD	68506/24	OUTROS
CARLOS BORTOLETO JUN	AVENIDA ANTONIO BARD	308913/24	OUTROS
COMPANHIA SQUEEZE S.	RESIDENCIAL REFUGIO	247879/24	OUTROS
ESPLANADA PARTICIPAC	AVENIDA ANTONIO CARL	18870/24	OUTROS
ESPLANADA PARTICIPAC	AVENIDA ANTONIO CARL	24931/24	OUTROS
ESPLANADA PARTICIPAC	AVENIDA ANTONIO CARL	23345/24	OUTROS
ESPLANADA PARTICIPAC	AVENIDA ANTONIO CARL	24930/24	OUTROS
GRAMADOS DE SOROCABA	AVENIDA ANTONIO BARD	299301/24	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA DOS ADVENTISTAS,	63509/24	OUTROS
INCORPORADORA IRL LT	RUA RUA QUATRO, 170	289187/24	OUTROS
IRENE CARVALHO MATTI	RUA DA PENHA, 426	81601/24	OUTROS
JPV2 ADMINISTRACAO D	AVENIDA ANTONIO CARL	26653/24	OUTROS
LUIS DE WASCONCELLOS	AVENIDA ANTONIO BARD	281856/24	OUTROS
LUIS DE WASCONCELLOS	AVENIDA ANTONIO BARD	241436/24	OUTROS
OLY SOROCABA ADMINIS	AVENIDA ANTONIO BARD	291282/24	OUTROS
SILVANA ALVES DOS SA	AVENIDA ANTONIO BARD	214133/24	OUTROS
TECNICA ENGENHARIA L	RUA RUI BARBOSA, 444	247344/24	OUTROS
VALDIRENE VENDRAMIN	RUA MANOEL JOSE DA F	45857/24	OUTROS
WILSON PISSARDINI	ALAMEDA PARDAL, 230	57269/24	OUTROS

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 19 de junho de 2024



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 65/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2024, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	TRIBUTOS	MOTIVO DEVOL.
DAMADIAN RADIOTELOGIA	RUA ANTONIO PEREZ HE	345039/24	TX FISC INST FUNC	AUSENTE
INSTITUTO EDUTECH21	RUA ANTONIO PEREZ HE	355674/24	TX FISC INST FUNC	AUSENTE
ANTONIO FRATE	RUA CELIA ASSE JACOB	398562/24	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
CASSIANO TOFFOLLI DE	PRACA CORONEL FERNAN	382482/24	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
FABIO APARECIDO GOME	RUA JOAO RIBEIRO DE	367309/24	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	RUA DOM AGUIRRE, 123	374927/24	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
HUMBERTO DA SILVA MO	PRACA CORONEL FERNAN	358387/24	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
JOSE CARLOS ARANTES	RUA ANTONIO FERNANDE	400148/24	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
K. NORTE DISTRIBUIDO	RUA JOAO SALERNO, 55	375957/24	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
OLIVEIRA E CASTRO SO	AVENIDA IPANEMA, 377	397833/24	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
OUTUBRO COMERCIO E M	RODOVIA RAPOSO TAVAR	361992/24	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
RINARDO PESSOA DE ME	RUA COMENDADOR VICEN	401748/24	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
UVINHO COMERCIO DE B	RUA MIRANDA AZEVEDO,	396638/24	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ZISLAINE RODRIGUES B	PRACA CORONEL FERNAN	383462/24	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
B & A CONSULTORES AS	RUA APARECIDA, 1104	385012/24	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
CONSULTORIA E ACESSO	RUA NATALINO BACELLI	342687/24	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
IRACI PEREIRA DA SIL	RUA PEDRO ALVARES CA	369932/24	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
MARCO AURELIO ALMEID	RUA FRANCISCO BUENO	403129/24	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
MM IMPORTAÇÃO E EXPO	RUA DOUTORA MARIA BE	348873/24	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
RONALDO DOS SANTOS	RUA ARLETE PIMENTEL	371519/24	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
SERGIO CLEMENTE SORO	RUA CARLOS RENE EGG,	376849/24	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
VINICIUS SILVA PINTO	RUA FAYAD MALUF, 121	392256/24	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
WAGNER MARIA MENDES	RUA IRACEMA SILVA PO	345891/24	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
EDIFICIO SANTA ROSAL	RUA DOUTOR HUMBERTO	343689/24	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
HUSZ COMERCIAL E CON	RUA DOUTOR UBALDINO	375486/24	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
A & S CONSULTORIA LT	RUA RAPHAEL DIAS DA	405510/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ACP SERVICOS DE TECN	RUA ESPERANCA, 373	404952/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADRIANA ROCHA DE MOR	RUA EDWARD MARTINS,	391545/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AGARTHA DESENVOLVIME	RUA ESPERANCA, 373	385646/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALF DESIGN DE INTERI	RUA RAPHAEL DIAS DA	357768/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALZIDENE FREITAS GOM	AVENIDA SAO PAULO, 1	353108/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
A&M PRODUTOS LTDA EP	RUA JOSE MARIA HANNI	345395/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AMCD EVENTOS LTDA	RUA RAPHAEL DIAS DA	390278/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
APARECIDO DOS SANTOS	RUA LEOPOLDO MACHADO	342148/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ARISTEU P OLIVEIRA D	RUA MONSENHOR JOAO S	358127/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ATIVA SOLUCOES DE EN	RUA JOAO DELGADO HID	371333/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AUTO POSTO AFONSO VE	RODOVIA RAPOSO TAVAR	390683/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BLECHA & SANTOS ADMI	AVENIDA PRESIDENTE J	370029/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BLT ELEVADORES DO BR	AVENIDA PRESIDENTE J	402800/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BRAVIN & BARBOSA CON	RUA CHRISTOVAM PIQUE	393065/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BRITTO DESIGN DE INT	RUA RAPHAEL DIAS DA	390155/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BRUNA NERI FERREIRA	AVENIDA PRESIDENTE J	373116/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BRUNO RAFAEL DE RAMO	AVENIDA ADOLPHO MASS	370315/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BULLSCODE RESEARCH,	RUA RAPHAEL DIAS DA	389101/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CAMALEAO BURGUEER COM	RUA JOSE MARIA HANNI	388464/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CARMONA RAMOS PAINEI	RUA JOSE MARIA HANNI	400956/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CAROLINA DUARTE OLIV	RUA PROFESSOR OCTAVI	364095/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CASA & VARIEDADES FI	AVENIDA BANDEIRANTES	395275/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CASA & VARIEDADES FI	AVENIDA BANDEIRANTES	371406/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CECELLE SERVICOS LTD	RUA RAPHAEL DIAS DA	373644/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CENTRO MEDICO IMAGEM	AVENIDA JUSCELINO K	390566/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CESAR A. SANTOS SORO	RUA PROFESSOR OCTAVI	370850/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CHIARATTI & PUGLIA A	RUA RAPHAEL DIAS DA	356961/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CIRCULO OPERARIO DE	AVENIDA BANDEIRANTES	392722/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CLAUDIA JULIANA DE C	RUA BARAO PIRATINING	359057/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CLEBSON DA SILVA FON	RUA SILVA BARROS, 35	377770/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CLEUZA PEREIRA DOS S	RUA JOEL RIBEIRO, 16	371835/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CLINICA CONECTA - IN	RUA JOEL RIBEIRO, 14	365989/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CLINICA CONECTA INTE	RUA JOEL RIBEIRO, 14	365980/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
COMERCIAL SETE SOROC	RUA DOMINGOS JANUARI	358606/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CORREA & NETO EDUCAC	RUA RAPHAEL DIAS DA	397334/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
COZER & BERNARDES PU	RUA PANDIA CALOGERAS	377481/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CZX COMERCIO DE ALIM	AVENIDA ADOLPHO MASS	344705/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
D MARKO MOVEIS PLANE	RUA ALFREDO FERNANDE	389265/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DANIELA FLAVIA CRUZ	RUA FREDERICO GUILHE	353401/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DANIELLA PENSA AGENC	RUA PAULO ANTONIO DO	375644/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DIOGO SOARES APOIO A	RUA RAPHAEL DIAS DA	364997/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DOMINGUES & DOMINGUE	RUA JOSSEI TODA, 236	353704/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE

E. DUARTE - ME	RUA JOSE MARIA HANNI	368045/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EDILENA CRUZ GARCIA	AVENIDA SAO PAULO, 1	371191/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EDNILCE DE MOURA SOC	RUA JOSE MARIA HANNI	364884/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ENDRIGO LUCIO CAMARG	RUA JOSE MARIA HANNI	363016/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ESPLANADA PARTICIPAC	AVENIDA ANTONIO CARL	351035/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ESTADO CONSULTORIA L	RUA JOSE MARIA HANNI	376446/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ESTADO CONTABIL LTDA	RUA JOSE MARIA HANNI	367713/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ESTADO MARKETING LTD	RUA JOSE MARIA HANNI	376422/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EVANDRO BARBOSA PINT	AVENIDA ADOLPHO MASS	394620/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
E.W. COMERCIO DE MOV	RUA ANTONIO FERNANDE	348726/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FENIX ASSESSORIA E R	RUA JOSE MARIA HANNI	397331/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FINANCE TECNOLOGIA B	RUA PAULO ANTONIO DO	404704/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FONOALUD EDITORA DI	RUA HELOISA OLIVEIRA	395936/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FORT HOUSE COMERCIO	AVENIDA GENERAL CARN	374894/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FRANCISCO CARLOS MAR	RUA JOAO DELGADO HID	374569/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GARINI TREINAMENTO E	RUA RAPHAEL DIAS DA	381444/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GLOBO 10 CONSULTORIA	RUA JOAO DELGADO HID	353120/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GRANDPREMIUM COMERC	RUA JOAO DELGADO HID	375702/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GSM CORPORATE SOLUTI	RUA PAULO ANTONIO DO	363313/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GUEDES DE ALCANTARA	RUA BARAO RIO BRANCO	374242/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GUEDES DE ALCANTARA	RUA BARAO RIO BRANCO	350171/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HEADS ADVISORY & INT	RUA PAULO ANTONIO DO	362727/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HEADS TAX ACCOUTING	RUA PAULO ANTONIO DO	383988/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HEALTH NUTRITION U.S	RUA DA PENHA, 652	353879/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HGP INDUSTRIA QUIMIC	RUA JOSE MARIA HANNI	367386/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HORTIFRUTI IN NATURA	RUA ENGENHEIRO JOSE	360020/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HUKKA CAFE LTDA - ME	RUA FRANCISCO MORON	369991/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HUNDRED EMPREENDIMEN	RUA RAPHAEL DIAS DA	364829/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IMPERADOR PRODUCOES	RUA DOUTOR UBALDINO	379780/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INFINITY EMPREENDIME	RUA RAPHAEL DIAS DA	396142/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INOUE PRODUTOS ORIE	RUA RAPHAEL DIAS DA	406035/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INTERMOBILE CONSULTO	RUA PAULO ANTONIO DO	361399/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IPEL-INSTITUTO PAULI	AVENIDA ADHEMAR DE B	358990/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ISABELA MENDONCA SOC	RUA RAPHAEL DIAS DA	365876/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J R VIANA	AVENIDA WASHINGTON L	380957/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JA DE BARROS ABRAO -	RUA VICENCIA FARIA V	365232/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JARDIM RESIDENCIAL C	RUA SANTA MARIA, 221	355526/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JBL SERVICOS MEDICOS	RUA ANTONIO ANNUNCIA	377745/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JEAN CARLOS DA SILVA	RUA CORONEL BENEDITO	362194/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOAO DE BARRO CONSUL	RUA PAULO ANTONIO DO	404897/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOTEVER COMERCIO DE	PRACA CORONEL FERNAN	366258/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JP + LOGOS LTDA	RUA JOAO DELGADO HID	356575/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JR ASSESSORIA S/C LT	RUA EDWARD MARTINS,	358951/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
K.C ROSADO ESTETICA	AVENIDA WASHINGTON L	362126/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KIMURA COACH PESSOAL	RUA RAPHAEL DIAS DA	365604/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KLEBER FRANCISCO DE	RUA BENEDITO CAMARGO	360399/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KRUMI SERVICOS DE SA	AVENIDA ADOLPHO MASS	370744/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LB BRUNO CORRETORA D	RUA AMADOR BUENO, 10	376837/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
L.B.BRUNO NEGOCIOS I	RUA AMADOR BUENO, 10	391520/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LEPACK ADMINISTRATIV	RUA ESPERANCA, 373	359512/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LIBRA WEB SOLUCOES T	RUA ESPERANCA, 373	401819/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LIFTING BRAZIL COMPO	RUA SANTA MARIA, 221	355888/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LIFTING EMPREENDIMEN	RUA SANTA MARIA, 221	357825/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LION CAPITAL PROPERT	RUA RAPHAEL DIAS DA	368084/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LIVIA MARIA LOUREIRO	RUA HELOISA OLIVEIRA	387793/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUARA TAVARES APOIO	RUA RAPHAEL DIAS DA	348914/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUCAS VINICIUS SOUSA	RUA JOSE MARIA HANNI	348817/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUO SHIMIN	RUA CORONEL BENEDITO	375277/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MADRID CASA DE FRIOS	RUA MARIA JOSE, 570	341326/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARA MAGALHAES DESEN	RUA VICENCIA FARIA V	400522/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARCELO TETSUO IKEGA	AVENIDA SAO PAULO, 1	377539/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARDIO LUIGE C DAVID	AVENIDA ADOLPHO MASS	388676/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARIA CEGONHA COMERC	RUA BENEDITA SILVANO	376458/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARIA LUCIA C. DOS S	RUA JOSE MARIA HANNI	361130/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARIANA FERREIRA SIL	RUA JOEL RIBEIRO, 14	372168/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MASTER DISTRIBUIDORA	RUA CASTANHO TAQUES,	403726/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MDJ SERVICOS ADMINIS	RUA PAULO ANTONIO DO	372256/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MEGGA CONSTRUTORA CO	PRACA CORONEL FERNAN	400991/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MELLO & FILHO SERVIC	RUA ANTONIO ANNUNCIA	364106/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MILHO MANIA LANCHONE	AVENIDA ADHEMAR DE B	352287/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MTI COMERCIO E SERVI	RUA HOSMAR DAHIR, 81	384325/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MUNHOZ E SUCCI CONST	RUA PAULO ANTONIO DO	362461/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MURPH TECNOLOGIA DA	AVENIDA ADOLPHO MASS	371128/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NELSON COHEN DESIGN	RUA RAPHAEL DIAS DA	406105/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NEMOOH SERVICOS DE M	RUA BARAO PIRATINING	385197/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NETO SERVICOS MEDICO	RUA ANTONIO ANNUNCIA	386017/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NILTON ROGERIO PEREI	RUA JOSE MARIA HANNI	343273/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NOLASCO TRANSPORTE E	AVENIDA WASHINGTON L	349196/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
OEX MIDIA EXTERIOR L	AVENIDA DOM AGUIRRE,	352816/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
OLHAR DIGITAL LTDA E	RUA JOSE MARIA HANNI	369703/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
OMEGA SOFT LTDA	AVENIDA WASHINGTON L	360868/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ORGANIZA FACILITES L	AVENIDA SAO PAULO, 1	367209/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PADARIA CASARAO LTDA	AVENIDA BANDEIRANTES	402255/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PADARIA E CONFEITARI	AVENIDA BANDEIRANTES	401818/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PADARIA SOBRINHOS DE	RUA JOAO BATISTA DE	366462/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PANIFICADORA AMERICA	RUA CORONEL BENEDITO	382486/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PAR CORRETORA DE SEG	RUA PAULO ANTONIO DO	378868/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PAULO HENRIQUE RODRI	RUA MONSENHOR JOAO S	360602/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PAULO SERGIO SOUZA M	RUA MARIA DO CARMO B	341833/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PEDRO HENRIQUE RODRI	AVENIDA ADOLPHO MASS	372386/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PEROTI EMPREENDIMENT	RUA BARAO RIO BRANCO	399232/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PGB ASSESSORIA CONTA	RUA ESPERANCA, 373	374125/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PICCIOLI CONFEITARIA	RUA RAPHAEL DIAS DA	357583/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PLANETA PNEUS LTDA	RUA ALFREDO FERNANDE	388393/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
POLIVALENTE HARD FAC	RUA ESPERANCA, S/N	396874/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE

POMPEU & CONTRUCCI G	AVENIDA WASHINGTON L	397656/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PORTAL SOROCABA REST	RUA JOSE MARIA HANNI	377301/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PRISCILA BARBOSA MOT	AVENIDA BRASIL, 111	404405/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PROMOSELLER LTDA	RUA RAPHAEL DIAS DA	357147/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
R MENESES COMERCIO E	AVENIDA WASHINGTON L	349566/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RAFAEL VARGAS SILVA	RUA BARAO DE PIRATIN	364906/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REDE DIGITAL DE COBR	RUA JOSE MARIA HANNI	348266/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REDE ESTADO SHARED O	RUA JOSE MARIA HANNI	393779/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RENOVADORA DE PNEUS	RUA JOAO DELGADO HID	368185/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RETENSEAL EQUIPAMENT	RUA JOAO DELGADO HID	374489/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RODOVISA CARGAS ESPE	AVENIDA GARABED GANA	344304/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RUFINO EDUCACAO PROF	RUA RAPHAEL DIAS DA	356998/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SAMARA BASTOS EMPREE	RUA RAPHAEL DIAS DA	364996/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SANDRA DE SOUZA CONS	RUA RAPHAEL DIAS DA	365051/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SANTALU PARK ESTACIO	RUA CLAUDIO MANOEL D	359664/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SELENE SERVICOS LTDA	RUA PAULO ANTONIO DO	347867/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SERGIO MANGINI JUNIO	RUA JOAO DELGADO HID	391953/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SHOW BIZZ AGENCIA DE	RUA JOSE MARIA HANNI	368848/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SMASH TREINAMENTO E	RUA RAPHAEL DIAS DA	349271/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOFT INFORMATICA COM	RUA JOSE MARIA HANNI	398811/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SPE CB EMPREENDIMIA	RUA PAULO ANTONIO DO	369338/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SPHERA ASSESSORIA EM	RUA PAULO ANTONIO DO	378394/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
STEINAS & LEITE ADMI	RUA RAPHAEL DIAS DA	397585/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TALENT LINK SERVICOS	RUA RAPHAEL DIAS DA	349690/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TERDEL COMERCIO E SE	AVENIDA BANDEIRANTES	377361/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
T.H. DA SILVA TRANSP	RUA PROFESSOR CARLOS	403621/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
THAVRON AZ CONSULTOR	AVENIDA WASHINGTON L	349080/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
THESC SERVICOS ADMIN	RUA RAPHAEL DIAS DA	397767/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TMC EMPREENDIMENTOS	RUA RAPHAEL DIAS DA	349846/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TOBIAS PARTICIPACOES	RUA DOUTOR UBALDINO	377274/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TRANSBARU TRANSPORTE	RUA JULIO MARCONDES	348979/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TRANSDEB TRANSPORTE	AVENIDA GARABED GANA	378645/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
UP SERVICOS LTDA	RUA RAPHAEL DIAS DA	365724/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VALDINEI MARCELO BON	RUA JOAO DELGADO HID	393713/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VANIA APARECIDA RODR	RUA JOEL RIBEIRO, 14	401277/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VILANI ATIVIDADES PA	RUA RAPHAEL DIAS DA	349634/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VIVA BEM PREVI CORRE	RUA JOAO DELGADO HID	341625/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VIVIANE MENDES ENSIN	RUA RAPHAEL DIAS DA	349042/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
W C VIEL ESTRUTURAS	AVENIDA ADHEMAR DE B	369168/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
WENCEZ CORRETORA DE	RUA RAPHAEL DIAS DA	349270/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
WILLIAN DANILO MENDE	AVENIDA ADOLPHO MASS	371717/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
YEDA RIVA MOREIRA	AVENIDA PRESIDENTE J	391183/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ZUMP COMERCIO ELETRO	RUA RAPHAEL DIAS DA	397595/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
3_R TREINAMENTO E AP	RUA JOSE MARIA HANNI	356446/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AÇLINEU PORFIRIO DA	RUA HENRIQUE CATTANI	392668/24	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
AG COMERCIO E SERVIC	RUA HORTENCIO SOARES	405821/24	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DAVI BIAZON ZANIN	RUA PAULINO CORREA,	354972/24	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDITORA E PRODUTORA	RUA MARIA MORON MORA	368563/24	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDO SOUTO DE AR	RUA DA PENHA, 426	402167/24	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
HIGIE TUBOS E PAPEIS	AVENIDA JOSE JOAQUIM	388592/24	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
AEI NEGOCIOS IMOBILI	RUA EUCLYDES ANTONIO	372588/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ALLES ESTETICA LTDA	RUA FRANCISCA CLARA	369372/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ANTONIO APARECIDO DA	RUA RAMON HARO MARTI	384288/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ASSOCIACAO DOS TITUL	RUA RAMON HARO MARTI	362192/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ASSOCIACAO RESIDENCI	AVENIDA ANTONIO CARL	361589/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CAMILA MACHADO MENDE	RUA ANTONIETA DA SIL	389418/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CESAR AUGUSTO BITTAR	RUA SETE DE SETEMBRO	388079/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CLINICA CONECTA - IN	RUA JOEL RIBEIRO, 14	364071/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
FENG SHOES CALCADOS	RUA JOEL RIBEIRO, 29	379030/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
FERNANDO MATIELO	RUA OLYMPIA DE ALMEI	345326/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
FERRAZ & ZANETI DE S	RUA FRANCISCA CLARA	382859/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
FILARDI & FILARDI S/	AVENIDA ANTONIO BARD	358658/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
FLOR MARIA DOS SANTO	RUA FRANCISCA CLARA	395599/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
FLORIO & LIMA CONSUL	RUA JOEL RIBEIRO, 12	392971/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
FRANCISCO CARLOS BIT	AVENIDA CORONEL NOGU	341229/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
GREATBUSINESS EVENTO	AVENIDA ANTONIO BARD	363681/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
GRID AUTO CENTER ITA	AVENIDA CORONEL NOGU	392108/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
LAIS ALEXANDRINO ALU	RUA ORLANDO DE SOUZA	396653/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
LEANDRO RODRIGUES GE	RUA ORLANDO DE SOUZA	397325/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
LOPES & LOPES COM.E	RUA RAMON H MARTINI,	382873/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MERCADO DO ARSENIUM L	RUA JAYME LOPES DA S	350753/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MZ SERVICOS EM TELEF	RUA JOEL RIBEIRO, 12	381001/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
PETSGO SHOP COMERCIO	RUA RAMON HARO MARTI	373737/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
RANUZZI & SILVA ADVO	RUA FRANCISCA CLARA	396053/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
S & R CENTRO AUTOMOT	AVENIDA CORONEL NOGU	375920/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
SANDEI & SANDEI REPR	RUA JOEL RIBEIRO, 11	383393/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
SANDEI E SANDEI COME	RUA JOEL RIBEIRO, 11	343623/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
SARV DIVISORIAS EM G	RUA RAMON HARO MARTI	343634/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
SCALLA E ORTIZ CORRE	RUA ORLANDO DE SOUZA	364268/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
SCALLA ORTIZ E ORTIZ	RUA ORLANDO DE SOUZA	379701/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
STUDIO Z CABELEIREIR	RUA JOEL RIBEIRO, 29	392909/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
VERTIS CONSULTORIA E	RUA JOEL RIBEIRO, 87	368527/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
VJ INVESTIMENTOS SA	RUA FRANCISCA CLARA	385501/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
WILLIAN PEREIRA DOS	RUA CORONEL NOGUEIRA	395335/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA

SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS

SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 19 de junho de 2024

SES

Secretaria da Saúde



COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OFÍCIO nº 13/2024 COAPES/CES/SES/PMS

Sorocaba, 19 de junho de 2024

Prezados(as) servidores da rede de atenção a saúde municipal

Considerando a Instrução Normativa SES nº 07 de 11 de Setembro de 2023 que dispõe sobre os procedimentos para concessão de bolsas de estudos aos servidores municipais da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sorocaba através do Contrato Organizativo de Ação Pública – COAPES; Considerando o Ofício nº07/2024 COAPES/CES/SES/PMS sobre a concessão de 5 bolsas de estudos 100% gratuitas para os cursos de pós-graduação stricto sensu da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) como contrapartida COAPES com início no segundo semestre de 2024. Informamos o resultado final do processo seletivo com os nomes dos candidatos que concluíram as 2 etapas da seleção:

1ª etapa – Preenchimento de google forms com a opção do curso de interesse e entrega documental curricular para pontuação segundo os prazos contidos no Ofício nº07/2024 COAPES/CES/SES/PMS;

2ª etapa – Inscrição e conclusão de participação no processo seletivo da FCMS-PUCSP para acesso;

Clas.	Nome	Formação	Currículo Nota1	Prova Escrita	Entrevista x 2	Projeto x 2	Nota Final PUC	Entrega documental currículo Educação em Saúde	Total Geral
1	Thiago Martins de Oliveira	Enfermagem	20,5	5,4	6	6	37,9	1,8	39,7
2	Tania de Lourdes Raizaro Puga	Serviço Social	18,5	5,4	6	6	35,9	2,25	38,15
3	Silvia Lays Stancker de Oliveira Vieira	Terapia Ocupacional	16	5,4	6	6	33,4	4,65	38,05
4	Ione Augusta Silva Porto	Fisioterapia	17,5	5,4	6	6	34,9	2,45	37,35
5	Patrícia de Paula Oliveira	Enfermagem	16,5	6	6	6	34,5	2,1	36,6
6	Ana Flávia Guimarães Moura	Terapeuta Ocupacional	16,5	6	6	6	34,5	1,75	36,25
7	Lilian Ferreira Ercolin	Psicologia	13,5	5,4	6	6	30,9	2,4	33,3
8	Flávia Rafaela Diniz	Tecnologia em saúde	15,5	5,4	6	6	32,9	0	32,9
9	Kelly Cristina Romão Cardoso	Tecnologia em saúde, Pedagogia	16	4,8	6	6	32,8	0,1	32,9
10	Mila Silva de Oliveira*	Enfermagem	11,5	6	6	6	29,5	2	31,5

*Realizou preenchimento do google forms em 12/04/2024

Informamos ainda que não houve interessados para o curso de Mestrado Acadêmico: Biomateriais e Medicina Regenerativa, ficando portanto 5 bolsas para o curso de Mestrado Profissional: Educação nas Profissões da Saúde - Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde – PUC/SP – Campus Sorocaba.

Os 5 primeiros classificados receberão contato por e-mail e por telefone e deverão sinalizar o interesse e assinar o termo de compromisso de aceite até 27/06/2024 na Coordenadoria de Educação em Saúde. Em caso de desistência, o benefício da bolsa será ofertado para o próximo candidato entre os selecionados.

Atenciosamente.

Coordenadoria de Educação em Saúde
Secretaria da Saúde
Prefeitura Municipal de Sorocaba

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses

Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01 - Processo nº 04160/2024

Interessado: CRISTIANO MOISES AMORIM.

Endereço da Infração: Rua Sorocaba, nº 73, Brigadeiro Tobais, Sorocaba/SP.

Assunto: Recurso do Auto de Imposição de Penalidade, nº 110 de 15 de Março de 2024, apresentada em 26/04/2024, INDEFERIDO e mantido o Auto de Imposição de Penalidade Multa.

02 - Processo nº 13304/2024

Interessado: GCP Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos.

Endereço da Infração: Avenida Paraná, nº 4.690, Cajuru do Sul, Sorocaba/SP.

Assunto: Recurso do Auto de Infração, nº 20.185 de 25 de Abril de 2024, apresentada em 06 de Maio de 2024, INDEFERIDO e mantido o Auto de Infração.

03 - Processo nº 13303/2024

Interessado: MARCIA CRISTINA LEITE.

Endereço da Infração: Rua Quirino Mello, nº 430, Aparecidinha, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 252 de 13 de Junho de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04 - Intimação DZ nº, 196/24

Interessado: LEONOR LEME.

Endereço da Infração: Rua Damásio Salvador da Silva, nº 160, Núcleo Habitacional Gualberto Moreira, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 196 de 14 de junho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação

vigente.

05 - Intimação DZ nº, 197/24

Interessado: WEVERTON FLEIZ.

Endereço da Infração: Rua José Narciso de Souza Pimentel, nº 79, Parque da Laranjeiras, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 197 de 13 de junho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

06 - Intimação DZ nº, 198/24

Interessado: APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA GREGORIO.

Endereço da Infração: Rua Siqueira Campos, nº 193, Jardim Paris, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a AGENDAR VISITA, o exposto na Intimação DZ nº 198 de 14 de junho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07 - Intimação DZ nº, 199/24

Interessado: VILAR MERCADO IMOBILIARIO LTDA

Endereço da Infração: Rua José Antunes Cardoso, nº 126, Vila Carvalho, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a AGENDA VISITA, o exposto na Intimação DZ nº 199 de 28 de Maio de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

08 - Intimação DZ nº, 200/24

Interessado: PAULO DORSA JUNIOR.

Endereço da Infração: Rua Luiz Celestinoo Bertanha, nº 386, Jardim Astro, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 200 de 14 de junho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

09 - Intimação DZ nº, 201/24

Interessado: PEDRO SERAFIM.

Endereço da Infração: Rua Filadelfia, nº 703, Jardim Uirapuru, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 201 de 14 de junho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

10 - Intimação DZ nº, 202/24

Interessado: ARJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Augusto Rodrigues dos Santos, nº 135, Vila Coloral, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 202 de 14 de junho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

11 - Processo nº 00099/2024

Interessado: CNH Industrial.

Endereço da Infração: Avenida Jerome Case, nº 1801 - Portaria 3, Éden, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.190 de 27 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12 - Processo nº 00098/2024

Interessado: CNH Industrial.

Endereço da Infração: Avenida Jerome Case, nº 1801 - Portaria 3, Éden, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.189 de 27 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

13 - Processo nº 00057/2024

Interessado: MARIA DO CARMO SOARES COSTA.

Endereço da Infração: Rua Izaura Lima Bono, nº s/n, Parque Vitória Régia, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.261 de 28 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

14 - Processo nº 00550/2024

Interessado: RALLY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS.

Endereço da Infração: Rua Doutor Luiz Mendes de Almeida, nº 1996, Vila Espírito Santo, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.074 de 01 de Março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

15 - Processo nº 00058/2024

Interessado: RALLY COMERCIO DE AUTO PEÇAS

Endereço da Infração: Avenida Doutor Luiz Mendes de Almeida, Vila Espírito Santo, nº 1.996, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.566 de 22/05/2024.

SES

Secretaria da Saúde

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

16 - Processo nº 00061/2024

Interessado: MILTON DIAS GROXCO.

Endereço da Infração: Rua Romeu Antonio Caruso, Jardim Santa Barbara, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.570 de 23 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

17 - Processo nº 00064/2024

Interessado: JOEL OSORIO MATIAS

Endereço da Infração: Avenida Sorocaba, nº 214, Jardim Magnólias, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.571 de 24 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

18 - Processo nº 00067/2024

Interessado: WILSON KENJI TAKAHASHI.

Endereço da Infração: Rua Júlio Rodrigues, nº 139, Jardim Itangua, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.572 de 27 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

19 - Processo nº 00068/2024

Interessado: WILSON KENJI TAKAHASHI.

Endereço da Infração: Rua Júlio Rodrigues, nº 139, Jardim Itangua, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.573 de 27 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

20 - Processo nº 00072/2024

Interessado: WILSON KENJI TAKAHASHI.

Endereço da Infração: Rua Júlio Rodrigues, nº 139, Jardim Itangua, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.574 de 27 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21 - Processo nº 00251/2024

Interessado: MARIA CICERA DA SILVA.

Endereço da Infração: Rua Júlio Rusconi, nº 175, Jardim Itangua, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.577 de 10 de Junho de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

EDITAL SEHAB/DPDVUES Nº02/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, do Decreto nº 26.179, de 15 de abril de 2021, por meio deste Edital torna público os pedidos de instalação de Varandas Urbanas constando nome do interessado e local pretendido:

Nº do Processo/Ano	Nome do Interessado	Endereço do local pretendido para instalação
2024/11280	Rogério Carlos Correa	Avenida Bandeirantes, 3946 – Bairro Brigadeiro Tobias – Sorocaba – SP – CEP 18108-000

Para eventuais manifestações de interesse ou de contrariedade em relação à instalação, está aberto o prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, para comparecimento na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, na Rua Souza Pereira, 448 – Centro – 2º Andar – Palacete Scarpa, para preenchimento de Requerimento.

Sorocaba, 19 de junho de 2024.

Divisão de Planejamento e Desenvolvimento de Vazios Urbanos e Equipamentos Sociais

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º174/2024

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 3.673/2022
Nome: RUTE CRISTINA CERDEIRA BRUZA
Auto de Infração: 423/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA ELIAS RODRIGUES CLARO QUADRA - LOTE 24

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes
Fogaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º175/2024

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 3.673/2022
Nome: RUTE CRISTINA CERDEIRA BRUZA
Intimação: 947/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA ELIAS RODRIGUES CLARO QUADRA - LOTE 24

Processo: 31.458/2023
Nome: LUZIA DO CARMO OLIVEIRA
2.569/2023- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno, n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º 8.381/08 artigo 6.º - Remoção de lixo/entulho
Intimação: RUA ONDINA VILAS BOAS ALBERGONI QUADRA DW LOTE 14

Processo: 13.841/2024
Nome: LUIZ CARLOS DONETTI
Intimação: 1.660/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA FERNANDO MARTINS COSTA QUADRA A LOTE 21

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes
Fogaça
Secretário

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

**EDITAL SERH Nº 25, DE 19 DE JUNHO DE 2024
CONVOCAÇÃO – SECRETÁRIO DE ESCOLA**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item XIV do Edital do Concurso Público nº 02/2020, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

Data: 25/06/2024

Horário: 11h

Local: Auditório do Centro de Referência em Educação – Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira, Sorocaba – SP

II – DAS VAGAS

Número total de vagas: 03 vagas para os candidatos classificados na lista geral.

Candidatos convocados:

Lista Geral: classificados do número 275 ao 283, conforme relação abaixo.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

III – RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

A relação das unidades escolares para atuação estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba, pelo Link <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/vagas-disponiveis-para-atribuicao2021>, a partir das 14h do dia 20/06/2024. A relação das unidades escolares para atuação também será informada no início da sessão de escolha.

IV – INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela.

Os candidatos procederão à escolha de vaga obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, desde que observado o disposto no inciso IX do art. 154 da Lei Municipal nº 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba), será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, sendo que as mesmas não serão devolvidas.

Os documentos necessários à admissão, conforme relação a ser fornecida no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/ Divisão de Cadastro Funcional, de acordo com cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 02/2020, os candidatos convocados que efetuarem a aceitação e a escolha da vaga deverão, na mesma Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico).

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional os candidatos convocados deverão apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4.1 do Edital do Concurso Público nº 02/2020, sob sua inteira responsabilidade.

c) Da Nomeação e Posse:

Para fins de nomeação e posse, os candidatos que aceitarem as vagas na respectiva sessão de escolha deverão cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 02/2020, em especial ao Capítulo XV, que trata da Nomeação, e ao Capítulo XVI do Edital nº 02/2020, que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

Os candidatos que deixarem de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terão seus atos de nomeação revogados.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 02/2020.

V – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

Lista Geral

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO	CPF
275	SILVIO BENICIO DE MELO	XXXXXXXX50
276	ELISA VIDAL GONCALVES	XXXXXXXX58
277	CAIO COSTA DE BARROS	XXXXXXXX96
278	VICTOR LUIZ GORSKI VITORINO	XXXXXXXX04
279	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	XXXXXXXX63
280	KAEZZE MENDES DE OLIVEIRA FONSECA	XXXXXXXX42
281	ANA LEONILDA GONCALVES	XXXXXXXX30
282	DIEGO MORENO TAVARES	XXXXXXXX44
283	FRANCILENE DE ANDRADE NAKAZAKI	XXXXXXXX74

Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados e, caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 02/2020.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS (cumulativamente)

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

**EDITAL SERH Nº 27, DE 19 DE JUNHO DE 2024
CONVOCAÇÃO – INSPETOR DE ALUNOS**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item XIV do Edital do Concurso Público nº 02/2020, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

Data: 25/06/2024

Horário: 13h

Local: Auditório do Centro de Referência em Educação – Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira, Sorocaba – SP

II – DAS VAGAS

Número total de vagas: 01 vaga

Candidatos convocados:

Lista Geral: classificados do número 193 ao 198, conforme relação abaixo.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

III – RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

A relação das unidades escolares para atuação estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba, pelo Link <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/vagas-disponiveis-para-atribuicao2021>, a partir das 14h do dia 20/06/2024. A relação das unidades escolares para atuação também será informada no início da sessão de escolha.

IV – INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela.

Os candidatos procederão à escolha de vaga obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, desde que observado o disposto no inciso IX do art. 154 da Lei Municipal nº 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba), será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, sendo que as mesmas não serão devolvidas.

Os documentos necessários à admissão, conforme relação a ser fornecida no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/ Divisão de Cadastro Funcional, de acordo com cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 02/2020, os candidatos convocados que efetuarem a aceitação e a escolha da vaga deverão, na mesma Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico).

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional os candidatos convocados deverão apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4.1 do Edital do Concurso Público nº 02/2020, sob sua inteira responsabilidade.

c) Da Nomeação e Posse:

Para fins de nomeação e posse, os candidatos que aceitarem as vagas na respectiva sessão de escolha deverão cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 02/2020, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 02/2020, que dispõe sobre a Avaliação Admissional para Aptidão.

Os candidatos que deixarem de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terão seus atos de nomeação revogados.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 02/2020.

V – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

Lista Geral

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO	CPF
193	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	XXXXXXXX49
194	RAQUEL CRISTIANE CHEQUE LOPES	XXXXXXXX59
195	LAUDICEA LUCIMARA DA SILVA PINTO	XXXXXXXX00
196	SAMUEL PIRES DE LIMA MARTINS	XXXXXXXX75
197	MARCIA PEREIRA	XXXXXXXX40
198	JOSE VITOR DE OLIVEIRA BATISTA	XXXXXXXX26

SERH**Secretaria de Recursos Humanos**

Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados e, caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 02/2020.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS (cumulativamente)
CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL SERH Nº 23, DE 19 DE JUNHO DE 2024 CONVOCAÇÃO ORIENTADOR PEDAGÓGICO

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2020, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

Data: 25/06/2024

Horário: 09h

Local: Auditório do Centro de Referência em Educação – Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira, Sorocaba – SP

II – DAS VAGAS

Número total de vagas: 04 vagas

Candidatos convocados:

Lista Geral: classificados do número 146 ao 157, conforme relação abaixo.

III – RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

A relação das unidades escolares para atuação estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba, pelo Link <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/vagas-disponiveis-para-atribuicao2021>, a partir das 14h do dia 20/06/2024. A relação das vagas disponíveis para atuação também será informada no início da sessão de escolha.

IV – INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela.

Os candidatos procederão à escolha de vaga obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, desde que observado o disposto no inciso IX do art. 154 da Lei Municipal nº 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba), será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, sendo que as mesmas não serão devolvidas.

Os documentos necessários à admissão, conforme relação a ser fornecida no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/ Divisão de Cadastro Funcional, de acordo com cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

De acordo com Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 01/2020, os candidatos convocados que efetuarem a aceitação e a escolha da vaga deverão, na mesma sessão de escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico).

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, os candidatos convocados deverão apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2020, sob sua inteira responsabilidade.

c) Da Nomeação e Posse:

Para fins de nomeação e posse, os candidatos que aceitarem as vagas na respectiva sessão de escolha deverão cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2020, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação, e ao Capítulo XVI do Edital nº 01/2020, que dispõe sobre a Avaliação Admissional para Aptidão.

Os documentos para comprovação de requisito, nos termos do item 1.2 do Edital nº 01/2020, poderão ser entregues no ato da sessão de escolha ou até o prazo estabelecido para este fim, a ser informado na mesma sessão.

Os candidatos que deixarem de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terão seus atos de nomeação revogados.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 01/2020.

VI – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas, observado rigorosamente data e horário conforme relação estabelecida abaixo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Lista Geral

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO	RG
146	VERA ALVES CRISPIM CAPUCHO	XXXXXXXX25
147	ANGELA BERTONI LOPES BERTANHA	XXXXXXXX44
148	NILZA TEREZA MARIGO RODRIGUES	XXXXXXXX00
149	YOLANDA BEZERRA DE ANDRADE	XXXXXXXX90
150	VIVIANE DA SILVA SILVEIRA	XXXXXXXX56
151	PAULA CRISTINA FERRAZ DE LIMA	XXXXXXXX05
152	ANA CAROLINA DOS SANTOS GONCALVES	XXXXXXXX65
153	CAMILA TEIXEIRA ROCHA GOMES	XXXXXXXX49
154	KARINA LUISA LIMA SANTOS	XXXXXXXX45
155	SHEILA CRISTINA BEZERRA REMEDIO	XXXXXXXX98
156	MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA LUZ NETO	XXXXXXXX34
157	MARCOS PAULO SIMAOS	XXXXXXXX14

Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados e, caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2020.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS (cumulativamente)
CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL SERH Nº 24, DE 19 DE JUNHO DE 2024 CONVOCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2020, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

Data: 25/06/2024

Horário: 09h30min

Local: Auditório do Centro de Referência em Educação – Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira, Sorocaba – SP

II – DAS VAGAS

Número total de vagas: 15 vagas

Candidatos convocados:

Lista Geral: classificados do número 586 ao 631, conforme relação abaixo.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

III – RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

A relação das unidades escolares para atuação estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba, pelo Link <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/vagas-disponiveis-para-atribuicao2021>, a partir das 14h do dia 20/06/2024. A relação das unidades escolares para atuação também será informada no início da sessão de escolha.

IV – INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela.

Os candidatos procederão à escolha de vaga obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, desde que observado o disposto no inciso IX do art. 154 da Lei Municipal nº 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba), será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, sendo que as mesmas não serão devolvidas.

Os documentos necessários à admissão, conforme relação a ser fornecida no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/ Divisão de Cadastro Funcional, de acordo com cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

De acordo com o Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 01/2020, os candidatos convocados que efetuarem a aceitação e a escolha da vaga deverão, na mesma sessão de escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico).

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional os candidatos convocados deverão apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4.1 do Edital do Concurso Público nº 01/2020, sob sua inteira responsabilidade.

c) Da Nomeação e Posse:

Para fins de nomeação e posse, os candidatos que aceitarem as vagas na respectiva sessão de escolha deverão cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2020, em especial ao Capítulo XV, que trata da Nomeação, e ao Capítulo XVI do Edital nº 01/2020, que dispõe sobre a Avaliação Admissional para Aptidão.

Os documentos para comprovação de requisito, nos termos do item 1.2 do Edital nº 01/2020, poderão ser entregues no ato da sessão de escolha ou até o prazo estabelecido para este fim, a ser informado na mesma sessão.

Os candidatos que deixarem de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para reali-

SERH**Secretaria de Recursos Humanos**

zação da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terão seus atos de nomeação revogados.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 01/2020.

V – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

Lista Geral

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO	RG
586	YONARA PAULA DE MORAIS BATISTA	XXXXXX09
587	SILVANA DE OLIVEIRA DIAS	XXXXXX91
588	SILVANA QUEIROZ CASTANHO	XXXXXX28
589	LEONICE INOCENCIA BARBOSA NICOLAU	XXXXXX65
590	FRANCINI ALVES ANDRADE DOS SANTOS	XXXXXX52
591	BRUNA RODRIGUES DA SILVA	XXXXXX06
592	LUCILENE DE FATIMA MEDEIROS MARTINS	XXXXXX27
593	GISLAINE DE PAULA BORGES	XXXXXX00
594	DANIELA DA COSTA JACINTO	XXXXXX21
595	FABIANA FRANCO	XXXXXX66
596	MAYARA QUADRINI BALDASSARRI	XXXXXX00
597	FABIANA APARECIDA VIEIRA DE FREITAS	XXXXXX47
598	APARECIDA KELLY NOBREGA PINAGE	XXXXXX95
599	BARBARA ELEN MEDEIROS GRAHN	XXXXXX78
600	SIMONE CESAR ANTUNES VIEIRA	XXXXXX76
601	ADRIANA DE BRITTO TELES	XXXXXX09
602	MEIRA CHAVES PEREIRA	XXXXXX82
603	NEUSELI RODRIGUES DE SALES	XXXXXX27
604	LUDMILA SANTOS TIAGO	XXXXXX71
605	VALERIA LOPES	XXXXXX73
606	PAMELA SANTOS REIS LUPERINE	XXXXXX97
607	NATALIA FATIMA GONCALVES MENDES	XXXXXX79
608	FERNANDA FERREIRA TRETTEL	XXXXXX99
609	MICHAEL BERTOLA SONODA	XXXXXX76
610	MARIA IRIS MOURA BASTOS PINTO	XXXXXX0X
611	ADRIANA GALVANI	XXXXXX02
612	ELIANE DA MOTTA LIMA OLIVEIRA	XXXXXX96
613	AMANDA GENEROSO DOS SANTOS	XXXXXX64
614	THIAGO MESSIAS DE OLIVEIRA	XXXXXX19
615	BEATRIZ DE MORAES SILVEIRA	XXXXXX65
616	JULIANE MARIGO DE LIMA	XXXXXX84
617	AMANDA CRISTINA LINO	XXXXXX87
618	FATIMA HIDEKO TAKEDA	XXXXXX38
619	DIANA ANDRESSA RIBEIRO DE CAMPOS	XXXXXX73
620	JULIANA DOS SANTOS PROENCA BELINI	XXXXXX08
621	VALERIA PELLETTI OCANA VIDA	XXXXXX06
622	DENIS PEREIRA DIAS	XXXXXX1X
623	ELIANA SANTOS DA ROCHA RIBEIRO	XXXXXX19
624	PAMELA VANESSA FERRAZ VENANCIO	XXXXXX72
625	ARIANE JAQUELINE DE MORAES BARROS DE	XXXXXX14
626	FABIOLA RODRIGUES DE BRITO	XXXXXX52
627	PRISCILA ALVES	XXXXXX7X
629	JAIMARA SANTOS DE JESUS	XXXXXX33
630	KETHILIN FERNANDA DA SILVA THOMAZ	XXXXXX27
631	CAMILA SANTOS TAVARES	XXXXXX38

A candidata 628 foi excluída da lista geral, visto que já teve seu direito exaurido no Concurso Público Edital nº 01/2020.

Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados e, caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2020.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS (cumulativamente)

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL SERH Nº 26, DE 19 DE JUNHO DE 2024

CONVOCAÇÃO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item XIV do Edital do Concurso Público nº 02/2020, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

Data: 25/06/2024

Horário: 11h30min

Local: Auditório do Centro de Referência em Educação – Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira, Sorocaba – SP

II – DAS VAGAS

Número total de vagas: 20 vagas

Candidatos convocados:

Lista Geral: classificados do número 1273 ao 1332, conforme relação abaixo.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em

caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

III – RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

A relação das unidades escolares para atuação estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba, pelo Link <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/vagas-disponiveis-para-atribuicao2021>, a partir das 14h do dia 20/06/2024. A relação das unidades escolares para atuação também será informada no início da sessão de escolha.

IV – INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela.

Os candidatos procederão à escolha de vaga obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, desde que observado o disposto no inciso IX do art. 154 da Lei Municipal nº 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba), será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, sendo que as mesmas não serão devolvidas.

Os documentos necessários à admissão, conforme relação a ser fornecida no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/ Divisão de Cadastro Funcional, de acordo com cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 02/2020, os candidatos convocados que efetuarem a aceitação e a escolha da vaga deverão, na mesma Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico).

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional os candidatos convocados deverão apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4.1 do Edital do Concurso Público nº 02/2020, sob sua inteira responsabilidade.

c) Da Nomeação e Posse:

Para fins de nomeação e posse, os candidatos que aceitarem as vagas na respectiva sessão de escolha deverão cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 02/2020, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 02/2020, que dispõe sobre a Avaliação Admissional para Aptidão.

Os candidatos que deixarem de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terão seus atos de nomeação revogados.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 02/2020.

V – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

Lista Geral

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO	CPF
1273	CAMILA LETICIA SOUZA BOAVENTURA	XXXXXXXXX 19
1274	ANDRE GODDI DE SOUZA	XXXXXXXXX 44
1275	JULIANA SILVA DE SOUZA	XXXXXXXXX 74
1276	ANA CAROLINA BERTOLUCCI	XXXXXXXXX 75
1277	SUZANA LOPES RODRIGUES	XXXXXXXXX 03
1278	VANESSA BUENO NUNES GARCIA	XXXXXXXXX 88
1279	ADRIANA APARECIDA DA COSTA	XXXXXXXXX 44
1280	JOSIANE FRANCO RODRIGUES DA SILVA	XXXXXXXXX 98
1281	KARINA OGRDOSKI DA SILVA	XXXXXXXXX 98
1282	PATRICIA MARIA MALTA	XXXXXXXXX 06
1283	ALAN PABLO CESAR PEREIRA KUNIYOSHI	XXXXXXXXX 46
1284	SHIRLEY FERREIRA PORTO	XXXXXXXXX 06
1285	ISABELA SILVA TELLES	XXXXXXXXX 10
1286	GABRIELA DA SILVA CIPRIANO	XXXXXXXXX 13
1287	JOYCE CABRAL DE MOURA	XXXXXXXXX 00
1288	ANDREA MILLENA PIRRALHO LOPES	XXXXXXXXX 39
1289	ARIANE CRISTINA CASTELLI SOUZA	XXXXXXXXX 59
1290	BEATRIZ MIRANDA CORREA	XXXXXXXXX 52
1291	ERIKA MARI MARCELLI THEODORO FURQUIM	XXXXXXXXX 89
1292	LUCILENE APARECIDA MACHADO DA SILVA	XXXXXXXXX 55
1293	ELIZANGELA FERNANDA LORETTI	XXXXXXXXX 74
1294	VANESSA DO AMARAL CARDOSO SILVA	XXXXXXXXX 04
1295	HARISON LUIZ DANTAS MIRANDA	XXXXXXXXX 08
1296	BRISA HELEN DE LUCENA SILVA	XXXXXXXXX 89
1297	LETICIA SANTOS DA SILVA	XXXXXXXXX 94
1298	ANDRESSA ELAINE DE CARVALHO	XXXXXXXXX 56
1299	ONDINA DE OLIVEIRA SOUZA	XXXXXXXXX 46
1300	ANA REGINA OLIVEIRA SILVA FACCHINI	XXXXXXXXX 07
1301	SARA CRISTINA GOMES LEITE	XXXXXXXXX 38
1302	AMANDA MENEGHEL CODIGNOTO DE ALMEIDA	XXXXXXXXX 90
1303	MARELI APARECIDA CARDOSO	XXXXXXXXX 29
1304	ANA CLAUDIA D ALMEIDA	XXXXXXXXX 57
1305	ANIELY REGINA SERAFIM	XXXXXXXXX 05
1306	DAVID LUCAS ALCANTARA ASSIS	XXXXXXXXX 63
1307	VERONICA ARRUDA REZENDE	XXXXXXXXX 80
1308	PRISCILA RIBEIRO VIAL	XXXXXXXXX 31
1309	LETICIA APARECIDA VIEIRA MACHADO MENDES DE GOES COSTA	XXXXXXXXX 57
1310	JOYCE AMARAL CAETANO PINTO	XXXXXXXXX 21
1311	ALINE DE FATIMA PROENCA COELHO	XXXXXXXXX 24
1312	FRANCINE IAJUC FIEL	XXXXXXXXX 38
1313	JESSICA PEDROSO DE ALMEIDA PAULO	XXXXXXXXX 65
1315	EDUARDO HENRIQUE FURLAN	XXXXXXXXX 03
1316	ANA PAULA RIBEIRO	XXXXXXXXX 71

SERHSecretaria de
Recursos HumanosSecretaria de
Recursos Humanos

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria de Recursos Humanos

Escola de Gestão Pública "Dr. José Caetano Graziosi"

Edital SERH/GS nº 20/2024

Divulgação de Cursos do Segundo Semestre de 2024

1317	NATHALIA CRISTINA DOS SANTOS MACEDO	XXXXXXXXXX 59
1318	VANESSA RIBEIRO STEFANI	XXXXXXXXXX 16
1319	ROSINEIA APARECIDA DE MORAIS LEITE	XXXXXXXXXX 96
1320	ERIKA ALDIRENE PEREIRA PAILLAN	XXXXXXXXXX 74
1321	MURIELLE SUSAN SANTOS GIMENES	XXXXXXXXXX 75
1322	TAYNARA FERNANDA DE LIRA	XXXXXXXXXX 84
1323	TACIANE KEREN PROENCA LOPES	XXXXXXXXXX 16
1324	THAINA APOLINARIO PINTO	XXXXXXXXXX 90
1325	KARINA SILVA MIOM	XXXXXXXXXX 98
1326	LUANA MARIA LIMA ARAUJO	XXXXXXXXXX 84
1327	MARIA FERNANDA PITALUGA DIAS	XXXXXXXXXX 27
1328	ADRIANA LEITE PEREIRA	XXXXXXXXXX 00
1329	KATIA DE PAULA LIMA	XXXXXXXXXX 05
1330	MARCIA OLIVEIRA SANTOS	XXXXXXXXXX 35
1331	BRUNA NUNES	XXXXXXXXXX 10
1332	LETIENE XAVIER REIS	XXXXXXXXXX 96

O candidato 1314 foi excluído da lista geral, visto que já teve seu direito exaurido no Concurso Público Edital nº 01/2020.

Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados e, caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 02/2020.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS (cumulativamente)
CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



Secretaria de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2022

RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA (PcD)

A Prefeitura de Sorocaba, em cumprimento ao Edital nº 03/2022 do Concurso Público, Capítulo VI, apresenta o resultado da perícia médica realizada pela Junta Médica do Ambulatório de Saúde Ocupacional (DSSO) da candidata inscrita como Pessoa com Deficiência (PcD) e classificada na Lista Especial:

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Nome	Documento-RG	Situação - Resultado
29340624	THAIS INGLEZ DE ALMEIDA	xx.695.xxx	EN/IN – Incompatível

Observações Gerais:

- EN – Se enquadra** nos termos da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e na Lei Estadual nº 16.769 de 18/06/2018. Enquadra-se como deficiente de acordo com a Súmula 377 do STJ de 28/04/2009 e as normativas em vigência.
- NE – Não se enquadra** nos termos da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e na Lei Estadual nº 16.769 de 18/06/2018.
- CO – Compatível**
- IN – Incompatível**
- NC – Não compareceu.**

Sorocaba, 19 de junho de 2024.

Amália Samyra Toledo Egêa
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.760/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 27.654/DDP, de 22 de maio de 2024, que nomeou THAIS INGLEZ DE ALMEIDA, para exercer o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, com base no capítulo VI, itens 6.13 e 6.13.3 do Edital de Concurso nº 03/2022.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de junho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Seção de Treinamento | Escola de Gestão Pública "Dr. José Caetano Graziosi", em atendimento ao Decreto nº 28.949 de 24/01/2024, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Capacitação Profissional – SICAPRO e alterações posteriores, torna público o presente Edital para a divulgação dos cursos que serão realizados no segundo semestre de 2024, e estabelece regulamentação de procedimentos para inscrição e participação dos servidores e empregados públicos da Prefeitura de Sorocaba, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Fundação de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Sorocaba – FUNSERV, Parque Tecnológico de Sorocaba e Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Os cursos estabelecidos pelo presente Edital serão realizados pela Escola de Gestão Pública "Dr. José Caetano Graziosi" em local a ser divulgado oportunamente, que também se responsabilizará pela formação das turmas, mediante a avaliação das inscrições e distribuição das vagas.

CAPÍTULO I Dos Critérios para a Inscrição

- A participação dos servidores e empregados públicos nos cursos de que trata este Edital seguirá os seguintes critérios:
 - Participação do curso será durante sua jornada de trabalho e/ou de acordo com o interesse público;
 - Mediante prévia análise e autorização da chefia imediata;
 - Não estar afastado das atividades em decorrência de licença especial, licença para tratar de interesse particular, licença para tratamento de saúde.
 - Excetua-se os casos de Licença Especial, quando da atuação em órgão da municipalidade regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - ESPMS, nos termos do artigo 105, da Lei nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991;
 - A participação dos servidores e empregados públicos não poderá incorrer em remanejamento ou suspensão de atividades municipais que causem prejuízo ou impliquem pagamento de horas extras.
 - Para o Curso Fundamentos da Administração Pública – FAP o servidor deverá, até a data da sua inscrição, ter concluído a terceira fase do Estágio Probatório.

CAPÍTULO II Dos Cursos

- O objetivo dos cursos ofertados pelo presente Edital, os temas que serão abordados em sala de aula, quantidade de vagas, período de realização e data das aulas são os estabelecidos no presente capítulo:
- CURSO FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FAP**
 - Do Objetivo
 - Propiciar aos participantes, a ampliação dos conhecimentos relativos à Administração Pública Municipal, proporcionando uma visão sistêmica e ampliada da organização e suas especificidades.

Apresentar novas técnicas e ferramentas, visando à melhoria da qualidade e inovação no ambiente de trabalho.

Possibilitar a reflexão, quanto à importância e o papel profissional do servidor e empregado público municipal no desenvolvimento da cidade, de forma ética e inovadora.

Incentivar a troca de conhecimento entre instrutor e participante, e entre profissionais de diversos setores e com experiências distintas, visando fomentar o processo de gestão do conhecimento na Prefeitura de Sorocaba.
 - Dos Temas Abordados
 - História de Sorocaba; Visão Estratégica; Políticas Públicas e Governança; Projetos; Licitação; Finanças; Carreira e Desenvolvimento; Gestão de Pessoas; Separação Orgânica

do Poder; Qualidade e Ética; Direito à Cidade; Gestão Documental e Atendimento Inclusivo.

3.3. Das demais informações relacionadas ao curso Fundamentos da Administração Pública – FAP:

3.3.1. A quantidade de vagas, o público alvo, a carga horária e a data de realização das aulas são as estabelecidas na seguinte tabela:

CURSO	VAGAS	PÚBLICO ALVO	CARGA HORÁRIA E MODALIDADE	DATAS
Fundamentos da Administração Pública - FAP	50	Estatutário: Servidor público estável Empregado Público	76h Horário das aulas 08h15 às 12h15 PRESENCIAL	30/07 06, 13, 20 e 27/08 03, 10, 17 e 24/09 01, 08, 15, 22 e 29/10 05, 12, 19 e 26/11 03 e 10/12

*Excepcionalmente, poderá haver ajustes nas datas e carga horária.

3.4. Os prazos e procedimentos relacionados à inscrição para o curso Fundamentos da Administração Pública – FAP ofertado pelo presente Edital ocorrerão conforme tabela:

CRONOGRAMA	DATA / PERÍODO
Período de inscrição – via formulário online	24/06 a 02/07/2024
Sorteio das vagas	05/07/2024
Divulgação do resultado do sorteio das vagas no site da EGP	09/07/2024
Convocação dos contemplados via e-mail para realização da matrícula	09/07/2024
Entrega de matrícula e termo de liberação digitalizado.	09 a 19/07/2024
Convocação dos servidores e empregados públicos suplentes	23/07/2024
Entrega de matrícula e termo de liberação digitalizado - suplente.	23 a 25/07/2024

*Excepcionalmente, poderá haver ajustes nas datas.

4. WORKSHOP “AUTOCONHECIMENTO”.

4.1. Do Objetivo

4.1.1. Conduzir os participantes num processo de reflexão baseado em informações e vivências visando à ampliação da percepção pessoal e autoconhecimento.

4.2. Dos Temas Abordados:

4.2.1. Autoconhecimento; Percepção; Neurociência; Inteligência Emocional; Missão Pessoal; Consciência nas Escolhas; Meditação e Dinâmicas.

4.3. Das demais informações relacionadas ao Workshop “AUTOCONHECIMENTO”:

CURSO	VAGAS	PÚBLICO ALVO	CARGA HORÁRIA E MODALIDADE	DATAS
WORKSHOP “AUTOCONHECIMENTO”	30	Estatutário Empregado Público	08h Horário das aulas 08h às 17h PRESENCIAL	12/09/2024

*Excepcionalmente, poderá haver ajustes nas datas e carga horária.

4.4. Os prazos e procedimentos relacionados à inscrição para o Workshop “AUTOCONHECIMENTO” ofertado pelo presente Edital ocorrerão conforme tabela:

CRONOGRAMA	DATA / PERÍODO
Período de inscrição – via formulário online	01/08 a 12/08/2024
Sorteio das vagas	20/08/2024
Divulgação do resultado do sorteio das vagas no site da EGP	21/08/2024
Convocação dos contemplados via e-mail para realização da matrícula	21/08/2024
Entrega de matrícula e termo de liberação digitalizado.	21/08 a 02/09/2024
Convocação dos servidores e empregados públicos suplentes	04/09/2024
Entrega de matrícula e termo de liberação digitalizado - suplente.	04 a 06/09/2024

*Excepcionalmente, poderá haver ajustes nas datas.

5. CURSO – GESTÃO DE CONFLITOS.

5.1. Do Objetivo

5.1.1. Identificar situações de conflito no cotidiano e aplicar técnicas eficientes para resolução dos mesmos.

5.2. Dos Temas Abordados:

5.2.1. Conceitos Gerais e Percepções Internas; Compreendendo e Influenciando Positivamente as Pessoas; Como se Comunicar de Forma Precisa e Entender Outras Pessoas e Modificando Percepções e Eliminando Conflitos.

5.3. Das demais informações relacionadas ao Curso – Gestão de Conflitos:

CURSO	VAGAS	PÚBLICO ALVO	CARGA HORÁRIA E MODALIDADE	DATAS
CURSO GESTÃO DE CONFLITOS	40	Estatutário Empregado Público	16h Horário das aulas 13h00 às 17h00 PRESENCIAL	07, 14, 21 e 28/08/2024

*Excepcionalmente, poderá haver ajustes na data.

5.4. Os prazos e procedimentos relacionados à inscrição para o Curso – Gestão de Conflitos ofertado pelo presente Edital ocorrerão conforme tabela:

CRONOGRAMA	DATA / PERÍODO
Período de inscrição – via formulário online	01/07 a 15/07/2024
Sorteio das vagas	18/07/2024
Divulgação do resultado do sorteio das vagas no site da EGP	22/07/2024
Convocação dos contemplados via e-mail para realização da matrícula	22/07/2024
Entrega de matrícula e termo de liberação digitalizado.	22 a 26/07/2024
Convocação dos servidores e empregados públicos suplentes	31/07/2024
Entrega de matrícula e termo de liberação digitalizado - suplente.	31/07 a 02/08/2024

*Excepcionalmente, poderá haver ajustes na data.

6. LIBRAS na Prática - Língua Brasileira de Sinais.

6.1. Do Objetivo

6.1.1. Desenvolver a prática da comunicação básica em Língua Brasileira de Sinais, aos servidores públicos que já possuem o conhecimento básico de LIBRAS, para auxiliar no atendimento inclusivo ao público.

6.2. Dos Temas Abordados

6.2.1. Legislação; História dos Surdos; Alfabeto; Números; Saudações; Família; Calendário; Cores; Verbos; Transportes; Profissões; Musicalização; Expressão Facial e Conversação.

6.3. Das demais informações relacionadas ao Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS:

CURSO	VAGAS	PÚBLICO ALVO	CARGA HORÁRIA E MODALIDADE	DATAS
LIBRAS na Prática - Língua Brasileira de Sinais	20	Estatutário <i>Que tenham concluído o Curso de Introdução a LIBRAS (ENAP)</i> <i>*Divulgados pela EGP</i>	15h Horário das aulas 14h às 17h PRESENCIAL	02, 09, 16, 23 e 30/09/2024

*Excepcionalmente, poderá haver ajustes na data.

6.4. Os prazos e procedimentos relacionados à inscrição para o Curso LIBRAS na prática –Língua Brasileira de Sinais ofertado pelo presente Edital ocorrerão conforme tabela:

CRONOGRAMA	DATA / PERÍODO
Período de inscrição – via formulário online	29/07 a 09/08/2024
Sorteio das vagas	13/08/2024
Divulgação do resultado do sorteio das vagas no site da EGP	20/08/2024
Convocação dos contemplados via e-mail para realização da matrícula	20/08/2024
Entrega de matrícula e termo de liberação digitalizado.	20 a 26/08/2024
Convocação dos servidores públicos suplentes	27/08/2024
Entrega de matrícula e termo de liberação digitalizado - suplente.	27/08 a 28/09/2024

*Excepcionalmente, poderá haver ajustes na data.

7. CURSO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.

7.1. Do Objetivo

7.1.1. Orientar os servidores a respeito da importância do uso dos Equipamentos de Proteção Individual para a prevenção dos riscos ocupacionais e cumprimento da obrigação legal.

7.2. Dos Temas Abordados

7.2.1. A finalidade, objetivo, do EPI; Os principais “EPIs”; Legislação; Utilização; Fornecimento e Guarda e conservação.

7.3. Das demais informações relacionadas ao curso de **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**:

CURSO	VAGAS	PÚBLICO ALVO	MODALIDADE	DATA
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI	Ilimitado	Estatutário <i>*Exclusivo para servidores que utilizam EPI</i>	ONLINE	30/08/2024

*Excepcionalmente, poderá haver ajustes na data.

8. **CURSO DE LAI E LGPD.**

8.1. Do Objetivo

8.1.1. Capacitar os servidores para utilizar as bases normativas, conceituais e operacionais na aplicação da Lei de Acesso à Informação e Lei Geral de Proteção de Dados. Ampliar o conhecimento das lideranças e a aplicação eficiente no tratamento de dados pessoais dos servidores e municípios.

8.2. Dos Temas Abordados

8.2.1 O que é Lei de Acesso à Informação? ; Qual é abrangência da norma?; O que são Informações Públicas, Pessoais, Sigilosas e Classificadas pela Autoridade?; Direitos Constitucionais e Fundamentais; Transparência Passiva; Transparência Ativa; Transparência Proativa; Transparência Reativa; Prazos; Indeferimento; Recurso; Condutas Ilícitas; Divulgação da Remuneração Individualizada; Regulamentação Local; Núcleo de Gerenciamento do Acesso a Informação Pública; Autoridade Gestora Municipal; Exemplos de Restrição de Acesso - Informações Protegidas pela LAI; Exemplos de Restrição de Acesso - Outras Hipóteses de Sigilo:

8.3. Das demais informações relacionadas ao curso de **Lei de Acesso a Informação - LAI e Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD**:

CURSO	VAGAS	PÚBLICO ALVO	MODALIDADE	DATA
LAI E LGPD	Ilimitado	Estatutário Empregado Público	ONLINE	30/08/2024

*Excepcionalmente, poderá haver ajustes na data.

CAPÍTULO III
Das Inscrições

9. Para as inscrições dos cursos presenciais, o servidor e/ou empregado público interessado deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no **Capítulo I** e no campo **Público Alvo**, conforme presente Edital.
10. As inscrições deverão ser realizadas no período indicado para cada curso, por meio dos **formulários online específicos para cada evento**, que estarão disponíveis no link <https://recursoshumanos.sorocaba.sp.gov.br/egp/processo-seletivo-ego/> os quais deverão ser devidamente preenchidos pelos interessados.
11. Não serão analisadas as inscrições que estiverem em desacordo com o Decreto nº 28.949/2024 ou que tenham sido realizadas fora do prazo estabelecido no presente Edital.
12. O servidor será responsável pelo preenchimento completo e correto, bem como pela veracidade das informações fornecidas em formulário de inscrição.
13. O curso na modalidade online, não requer preenchimento prévio de formulário de inscrição e nem estará sujeito a sorteio de vagas, devendo, entretanto, o interessado atentar-se ao critério Público Alvo.
14. Os cursos online estarão disponíveis na Plataforma de Capacitação da Escola de Gestão Pública de Sorocaba a partir da data estipulada neste Edital.
15. O acesso aos cursos aplicados na modalidade online deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico egp.sorocaba.sp.gov.br, devendo o campo "Login" ser preenchido com a matrícula do servidor e o campo "Senha", com a data de nascimento do interessado sem traço e sem barra (8 dígitos).
- 15.1. Após o primeiro acesso, o participante interessado deverá registrar senha definitiva, que é sigilosa, pessoal e intransferível.

CAPÍTULO V
Do Sorteio

16. O sorteio dos participantes será realizado nas datas indicadas em cronograma de cada curso na Sala de Reuniões SERH - 1º andar do Paço Municipal, e poderá ser acompanhados por 01(um) representante de cada Secretaria e demais órgãos.
17. O sorteio ocorrerá em acordo com as quantidades de vagas e turmas descritas neste Edital.
18. A quantidade de vagas a serem disponibilizadas às Secretarias Municipais e demais órgãos será proporcional à quantidade de interessados inscritos.
19. Cada Secretaria Municipal \Órgão com servidor inscrito terá direito a, no mínimo, 1 (uma) vaga, não sendo permitido ultrapassar o limite de 4(quatro) vagas por ente.
20. Após distribuição das vagas indicadas no item anterior, as vagas remanescentes serão preenchidas por meio de nova distribuição entre os interessados inscritos de maneira proporcional.
21. O número mínimo necessário para formação de turma dos cursos presenciais que compõem este Edital é de 25 (vinte e cinco) participantes.

CAPÍTULO VI
Da Matrícula

22. Após sorteio e divulgação dos servidores e empregados públicos contemplados, a EGP enviará formulário de matrícula e termo de liberação, o qual deverá ser devidamente preenchido, digitalizado e encaminhado para o e-mail da Seção de Treinamento/SERH (tr@sorocaba.sp.gov.br), para efetivação da inscrição no prazo estabelecido no cronograma.
- 22.1. A participação no curso será durante sua jornada de trabalho e/ou de acordo com o interesse público;
- 22.2. A chefia imediata deverá autorizar expressamente a participação nas atividades promovidas pela Escola de Gestão Pública - EGP do servidor público municipal a ela subordinado que foi selecionado para a participação na atividade.
- 22.3. A reorganização do trabalho em virtude da ausência do servidor para participar dos cursos da EGP é de responsabilidade das chefias do servidor, sendo inviável a intervenção da EGP quanto à liberação ou não liberação do servidor para participar das suas capacitações.
23. **O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL IMPLICARÁ NULIDADE DA INSCRIÇÃO, SENDO A REFERIDA VAGA DESTINADA AO SUPLENTE.**
24. Quando dos procedimentos para a matrícula, em caso de não preenchimento da vaga pela Secretaria ou órgão sorteado, a mesma será redistribuída por meio de um novo sorteio englobando apenas os suplentes das demais Secretarias e órgãos.
25. Para os cursos disponibilizados na modalidade online, a matrícula será realizada diretamente na Plataforma de capacitação da Escola de Gestão Pública, conforme Capítulo III deste Edital.

CAPÍTULO VIII
Da Avaliação

26. Será aplicada a avaliação dos cursos disponibilizados por meio do presente Edital e que terá o objetivo de levantamento de indicadores, melhoria da qualidade dos cursos ofertados e análise do aproveitamento institucional para fins de desenvolvimento profissional e organizacional.

CAPÍTULO IX
Do Custeio

27. A Escola de Gestão Pública "Dr. José Caetano Graziosi" não oferece refeições ou transporte para os servidores participantes dos cursos, nem se responsabiliza por outros custos decorrentes da participação dos interessados.
28. Não haverá pagamento de horas extras aos participantes dos cursos.

CAPÍTULO X
Da Certificação

29. Será conferida certificação de conclusão do curso ao participante que atender aos seguintes critérios, conforme estabelecido no Decreto 28.949/2024 e alterações posteriores:
30. Serão emitidos certificados de conclusão de todas as atividades promovidas, direta ou indiretamente, pela Escola de Gestão Pública - EGP, desde que apresentem carga horária mínima de 2 (duas) horas, e cumpridos os demais requisitos estabelecidos.

SERH**Secretaria de Recursos Humanos**

31. A certificação de atividades com carga horária superior a 8 (oito) horas está condicionada à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).
32. A certificação de atividades com carga horária igual ou inferior a 8 (oito) horas, ou ainda as capacitações cuja presença integral do participante seja indispensável, estará condicionada à frequência mínima de 100% (cem por cento).
33. A apresentação de atestados médicos, declarações médicas, faltas abonadas, licenças e outros documentos para fim de justificativa da ausência nas atividades realizadas, direta ou indiretamente, pela Escola de Gestão Pública - EGP não substituirá o aproveitamento do curso aplicado para fins de certificação da capacitação.
34. O certificado dos cursos disponibilizados na Plataforma Virtual de Aprendizagem da Escola de Gestão Pública - EGP será emitido automaticamente após a sua conclusão.

CAPÍTULO XI Da Evolução Funcional

35. Os cursos estabelecidos pelo presente edital serão reconhecidos para fins de Evolução Funcional, desde que apresentados dentro do prazo e atendidos os demais requisitos estabelecidos na Lei nº 12.9005/2023, Decreto nº 28.915/2024 e Decreto nº 28.949/2024 e alterações posteriores.
36. A carga horária dos certificados emitidos pela Escola de Gestão Pública - EGP será considerada em dobro para fins de Evolução Funcional aos servidores públicos.

CAPÍTULO XII Disposições Finais

37. Caberá ao participante matriculado nos cursos disponibilizados neste Edital observar rigorosamente os locais, as datas, horários de início e término das aulas.
38. Na hipótese de o servidor público ser dispensado das atividades profissionais para a participação de atividades desenvolvidas, direta ou indiretamente, pela Escola de Gestão Pública - EGP e o mesmo não comparecer ao evento ou não permanecer até o seu término, sem justificativa, não será registrada a sua participação para fins de registro de frequência.
39. A participação do servidor públicos nas atividades presenciais desenvolvidas pela Escola de Gestão será comprovada por meio de lista de presença.
40. A lista de presença somente poderá ser assinada pelo servidor público durante a realização da atividade, sendo vedada a assinatura posteriormente.
41. É de responsabilidade exclusiva do servidor público que desistiu ou abandonou à atividade ou curso apresentar justificativa do fato, até 5 (cinco) dias após o término do evento.
42. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Permanente de Treinamento e Desenvolvimento, com decisão pela Secretaria de Recursos Humanos - SERH.
43. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Sorocaba, 14 de junho de 2024.

JULIANA BRAZ MORENO DE CASTRO
Seção de Treinamento

GISELE FERNANDA ALEXANDRINO SILVA
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Recursos Humanos - cumulativamente

PORTARIA Nº 1678-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DAMARIS BATISTA LEONEL CAMPOS (matrícula 512848) para exercer, a partir de 17 de junho de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.
Palácio dos Tropeiros, 19 de junho de 2024.
AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1679-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIZ CARLOS MACHADO LISBOA (matrícula 86240) para exercer, a partir de 17 de junho de 2024, em comissão, o cargo de Coordenador Administrativo, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 19 de junho de 2024.
AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1680-2024/DICAF

LUIZ HENRIQUE GALVAO, Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, MURILLO TOSHIO GRACIA MENNA HANADA (matrícula 596091), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas, a partir de 17 de junho de 2024, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.
Palácio dos Tropeiros, 19 de junho de 2024.
LUIZ HENRIQUE GALVAO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas
AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1681-2024/DICAF

LUIZ HENRIQUE GALVAO, Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO, para exercer, a partir de 17 de junho de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas.
Palácio dos Tropeiros, 19 de junho de 2024.
LUIZ HENRIQUE GALVAO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas
AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 55-2024/DICAF-AP

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA (matrícula 594170), para exercer, em substituição e cumulativamente, o cargo de Secretária da Saúde, enquanto perdurar o afastamento de CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS (matrícula 592854), no período de 18 de junho a 25 de junho de 2024, sem acúmulo de remuneração.
Palácio dos Tropeiros, 19 de junho de 2024.
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

SEAD**Secretaria de Administração**

Portaria SEAD nº 31/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 22.664, de 2017, com a redação conferida pelo Decreto Municipal nº 26.118 de 25 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em atenção à Instrução Normativa SEAD nº 06/2023, resolve mediante Portaria, criar comissão e designar seus membros.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão que elaborará o estudo acerca da viabilidade de Construção da Casa Afro através de Convênio Estadual.
Art. 2º Fins elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Equipe indicada no artigo precedente:
I – Luciana Aparecida da Silva – Gestora de Planejamento e Execução – Secretaria da Cidadania;
II – Patrícia Cristine Fernandes de Camargo – Engenheira Civil – Secretaria de Administração.
Art. 3º Fica esta comissão designada para elaboração do referido estudo acerca do Processo Administrativo P A Nº 2021/34.277-0 “Convênio Estadual – Construção da Casa Afro”.
Art. 4º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, “Dr. José Theodoro Mendes”, em 18 de junho de 2024,
370º da Fundação de Sorocaba.
LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária de Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 269/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 121/2023
OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS A FIM DE MANTER ESTOQUE VIRTUAL PARA IMPREVISIBILIDADES COMO BAIXAS PATRIMONIAIS, AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS E ADESÃO A PROGRAMAS E EMENDA – ITEM 01.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 28.877.319/0001-19
Item 01: AMALGAMADOR ODONTOLOGICO DE CAPSULAS
- Marca / modelo: KONDENTECH – AMALGAMADOR CAPSULAR YG-100
- Preço unitário: R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais).
- Quantidade: 55 (cinquenta e cinco) peças.
<https://tinyurl.com/4styydm9>
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 019/2024 PE Nº 077/2024 – CPL Nº 221/2024

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DE ENFERMAGEM DIVERSOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAUDE, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 077/2024 – CPL nº 221/2024. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 19 de Junho de 2024. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1987 / 005.700-0	WILSON ALVES ALMEIDA	GUSTAVO DE CARVALHO DOS SANTOS
2	1989 / 018.517-6	TEREZINO DE OLIVEIRA	VALQUIRIA DO CARMO MONTEIRO AFONSO
3	1995 / 010.056-0	DEOLINDO BARBOSA DA FONSECA	CONCEIÇÃO DE JESUS TRINDADE DA FONSECA
4	1996 / 018.738-3	MONICA CIRILLO ROLLO	MONICA CIRILLO ROLLO
5	2004 / 003.537-0	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	SONIA REGINA CARRIEL DE OLIVEIRA
6	2005 / 007.613-2	VERA MARIA VICTORIO	VERA MARIA VICTORIO
7	2007 / 021.603-1	ANTONIO SERGIO TREVISAN	YANN CARLOS ALMEIDA LIBERALI
8	2012 / 023.999-1	SEBASTIÃO LEONEL PEDROSO	SEBASTIÃO LEONEL PEDROSO
9	2014 / 030.891-7	JULIO CESAR BATISTA	JULIO CESAR BATISTA
10	2019 / 042.604-9	FRANCISCO PAOLOZZI	VANESSA VAZ
11	2021 / 004.577-9	CHEDA EMPREENDIMENTOS LTDA	EMERSON SOARES GONÇALVES
12	2022 / 015.661-6	TEODOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUAN FORNEL
13	2022 / 030.096-6	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA	CLAYDISLAINE FUMIAN DA SILVA OHNESZARG
14	2023 / 001.246-0	MARIA SANTA LAUTON COLHADO	MARIA SANTA LAUTON

Sorocaba, 19/06/2024.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

Valor: R\$ 396.196,32 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

<https://bit.ly/44msFoi>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 020/2024 PE Nº 078/2024 – CPL Nº 222/2024

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO EM LONAS PARA A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 078/2024 – CPL nº 222/2024. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 19 de Junho de 2024. PAULO HORÁCIO FONTES BANDEIRA GOMES – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 021/2024 PE Nº 79/2024 – CPL Nº 223/2024

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DAS ETAPAS CLÍNICAS DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, para o PREGÃO ELETRÔNICO nº 79/2024 – CPL nº 223. Os órgãos deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 19 de junho de 2024. Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Contrato nº 52/SLC/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E NOTIFICAÇÃO.

Processo Administrativo: nº 393/2020 - Pregão Eletrônico nº 42/2021-SAAE.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Fortress Serviços Terceirizados Ltda - ME.

Nome Fantasia: Fortress Services.

CNPJ: 08.813.296/0001-71

Objeto: Rescinde-se o Contrato 52/2021. Fica a empresa NOTIFICADA a ter vistas dos autos para, querendo, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, assim, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações, sob as penas de rescisão.

SEDETUR

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NOTIFICAÇÃO – FEIRA NOTURNA 2024

A Seção de Feiras e Mercados **notifica** os feirantes listados abaixo para regularização do cadastro no balcão de atendimento da Seção de Feiras e Mercados, localizado no andar térreo da UNITEN - Avenida General Osório 1840 – até 28 de Junho de 2024, das 08h às 12h30 e das 13h30 às 16h (segunda-sexta).

O não comparecimento do permissionário **TITULAR** ocasionará em situação irregular, ficando o feirante sujeito a fiscalização municipal, bem como às penalidades previstas no Decreto 25.973/2020.

ALESSANDRA CRISTIANE GRANADO DE ARRUDA
ANTONIA IVA DA SILVA ROQUE
BRENDA BIRAL BATISTA
CRISTOVÃO MALDONADO ROMERA
FERNANDA APARECIDA SOARES MOREIRA
GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES
ISABEL CRISTINA SANCHES ANSELMO
JESSICA APARECIDA DA COSTA SANCHES
JOSÉ EDUARDO SANTANA RODRIGUES
LETICIA CARNEIRO SILVA
LUZANIRA NUNES DOS SANTOS
MARCELO JORGE PACOLA
MARCILIA GONÇALVES PEREIRA
MICHEL AKAGI HOTOSHI
PASCHOAL POLICE CHAVES
RAFAEL VICENTINE DE OLIVEIRA
YURI RAFAEL VIEIRA SILVERIO

Felipe Rodrigues da Silva
Chefe da Seção de Feiras e Mercados

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 269/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 121/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS A FIM DE MANTER ESTOQUE VIRTUAL PARA IMPREVISIBILIDADES COMO BAIXAS PATRIMONIAIS, AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS E ADESÃO A PROGRAMAS E EMENDA – ITENS 02 E 03.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 07.897.039/0001-00

Item 02: FOTOPOLIMERIZADOR – 1100 MW/CM2

- Marca: DENTEMED / PRIME LED

- Preço unitário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

- Quantidade: 82 (oitenta e duas) peças.

Item 03: ULTRASSOM ODONT. JATO BICARBONATO C/ BOMBA PERISTALTICA

- Marca: DENTEMED / PRIME PUMP

- Preço unitário: R\$ 1.301,00 (mil trezentos e um reais).

- Quantidade: 54 (cinquenta e quatro) peças.

<https://tinyurl.com/4sttydm9>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo: CPL 234/2021

Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2021

Contrato: SIM nº 144/2022

Objeto: Prestação de serviços multiprofissionais de consultoria e assessoria de apoio à gestão pública, nas diversas áreas de atuação da administração municipal.

Contratada:

Razão Social: CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 51.235.448/0001-25

Assunto: Fica, o contrato celebrado em 26/04/2022 prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 26/04/2024 até 25/04/2025, nos termos do artigo 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/ 93. Fica ainda reajustado, conforme cláusula contratual 6.10, o valor do contrato em 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento) referente ao índice do período de novembro/2022 a novembro/2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PRD)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (União Brasil)
João Donizeti (União Brasil)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (AGIR)
Rodrigo do Treviso (PL)
Salatiel Hergesel (PSB)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinicius Aith (REPUBLICANOS)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinicius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO Nº 10/2024

Cancelamento de abertura para retificação do edital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que, devido a aceitação do pedido de esclarecimento apresentado no edital do Pregão n.º 10/2024, cujo objeto é a locação de softwares variados para a Câmara Municipal de Sorocaba, fica cancelada a abertura do certame para retificação do edital. Após retificação, será publicada nova data para abertura nos mesmos meios de comunicação utilizados.

COMUNICADO DE Pregão DESERTO/FRACASSADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que foi dado como DESERTO o Pregão n.º 6/2024 em seus itens 3, 9, 17, 18, 20, 21, 22 e 23, cujo objeto é fornecimento de gêneros alimentícios para consumo da Câmara Municipal de Sorocaba, em virtude do não comparecimento de interessados no horário e local designado no preâmbulo do respectivo edital, e FRACASSADO devido à inabilitação de todos os interessados nos itens 9, 11, 12 e 19, nos termos da ata de sessão pública do dia 19 de junho de 2024.

Fica aberto o prazo de 60 dias corridos para interessados em fornecer os itens acima, pelo período de 12 meses, a apresentarem propostas nas mesmas especificações do Edital do Pregão n.º 6/2024.

As propostas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados para o e-mail da seção de licitações: licitacoes@camarasorocaba.sp.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo nº 15.259/2024)

LEI Nº 13.028, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

(Inclui no Calendário Oficial do Município, o Evento GP Megarace e Potro do Futuro).

Projeto de Lei nº 84/2024 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui no calendário oficial do Município, o Evento GP Megarace a ser celebrado no mês de maio e o GP Potro do Futuro a ser realizado no mês de julho.

Art. 2º A curadoria dos eventos a serem realizados para celebrar as datas previstas na presente Lei, deverão ser de curadoria da iniciativa privada, assim como por entidades, associações e sociedade civil organizada.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei, correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 18 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

interina

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O uso dos equinos, vem ganhando grande destaque diante tratamentos de crianças e adultos (equoterapia), nos exércitos com suas unidades de cavalaria e hoje vem ganhando destaque nos esportes. Os equinos ganham esse destaque, devido por essa grande versatilidade e docilidade.

Os equinos ganharam destaque também, e crescem no gosto das pessoas. Hoje, são utilizados em esportes mundiais como salto clássico, adestramento e concurso completo em três níveis

de equitação. Dentre os esportes realizados com equinos em olimpíadas estão o salto clássico, adestramento olímpico, e dentre outras modalidades.

E falando deste cenário, os Jockeys nos últimos desempenham grande papel para a cultura e esporte em nossa região. Atualmente, nossa cidade, conta com a instalação do Jockey Clube de Sorocaba. E nesta senda, diariamente a economia, cultura e esporte é difundida não apenas Municípios de nossa querida Sorocaba, mas para todo Brasil. Dentre as provas anuais que encontramos nas atividades com equinos, duas predominam com grande relevância. Sendo elas a GP MEGARACE E GP POTRO DO FUTURO.

Assim, buscando fomentar a prática esportiva e a cultura em nossa cidade, requeremos aos Nobres pares a aprovação do projeto em estudo. Cabe salientar que o objetivo é que esteja esses grandes eventos, incluídos em nosso calendário oficial de Sorocaba, ação que não acarretará custos e danos ao erário público, uma vez que deverá ser realizada e promovida pela iniciativa privada, entidades e sociedade civil organizada. Pleiteando criar meio de estimular essa pauta, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto.

PORTARIAS

(Processo nº 34.278/2021)

PORTARIA Nº 23.051, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

(Dispõe sobre a alteração do inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 23.015, de 3 de fevereiro de 2023).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 23.015, de 3 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II - Sr. Leandro de Oliveira Stoyan, engenheiro civil da Prefeitura, devidamente habilitado no CREA sob nº 5069705763/SP, para exercer a função de Responsável Técnico.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 18 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DECRETOS

(Processo nº 30.088/2013)

DECRETO Nº 29.179, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

(Dispõe sobre o controle de acesso ao Loteamento “Jardim Residencial Villaggio Ipanema I” e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 4.438, de 16 de novembro de 1993, bem como pelo Decreto Municipal nº 18.641, de 26 de outubro de 2010, e;

CONSIDERANDO que toda a documentação para aprovação do projeto do sistema de tapagem e portaria, exigida no Decreto Municipal nº 18.641, de 2010, foi analisada e aceita pela municipalidade e respectivo Alvará de Licença para sua construção e Certidão de Vistoria expedidos, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o controle de acesso ao Loteamento “Jardim Residencial Villaggio Ipanema I”, situado à Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, Bairro do Caguassú, Sorocaba - SP, sendo vedado o impedimento de acesso a pedestres ou a condutores de veículos, não residentes, devidamente identificados ou cadastrados.

Art. 2º Fica permitido o uso dos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados, ao Loteamento mencionado no artigo anterior, conforme consta do Processo Administrativo nº 30.088/2013, a saber:

I - Área Verde: 24.280,97m² (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta metros quadrados e noventa e sete centésimos de metro quadrado);

II - Sistema Viário: 66.356,48m² (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis metros quadrados e quarenta e oito centésimos de metro quadrado).

Art. 3º A Associação poderá utilizar os bens públicos municipais apenas para a destinação específica de cada um deles, conforme prevista no artigo anterior e de acordo com a legislação municipal pertinente, respeitando-se, ademais, o disposto no § 8º, art. 2º, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, inadmitindo-se a vedação de acesso e fruição a tais bens pelos pedestres e condutores veiculares que se enquadrem na situação descrita na norma federal.

Art. 4º A Associação, por meio de seus representantes, lavrará escritura pública, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 4.438, de 1993.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 6 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DECRETOS

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 314/1997)

DECRETO Nº 29.185, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

(Altera dispositivos do Decreto nº 14.962, de 17 de maio de 2006, e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º, do Decreto nº 14.962, de 17 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica nomeado o senhor Ricardo Augusto Armenio, Chefe de Seção da Defesa Civil, como Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil e Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil, representando o Poder Executivo, podendo homologar membros indicados por outros órgãos, bem como solicitar a destituição e/ou substituição dos mesmos, através da Portaria.”(NR)

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto nº 27.771, de 3 de maio de 2023.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes no Decreto nº 14.962, de 17 de maio de 2006.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 12 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário do Gabinete Central

Secretário de Segurança Urbana

cumulativamente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 6.344/2024)

DECRETO Nº 29.193, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, Lei Orgânica do Município, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subseqüentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que, após publicação de convocação no Diário oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo nº 6.344/2023, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S/A, desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.344/2024.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 6.344/2024, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização

por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 18 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.236/2024)

DECRETO Nº 29.194, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, Lei Orgânica do Município, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subseqüentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que, após publicação de convocação no Diário oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo nº 7.236/2024, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.236/2024.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 7.236/2024, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 18 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.478/2024)

DECRETO Nº 29.195, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, Lei Orgânica do Município, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

DECRETOS

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que, após publicação de convocação no Diário oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo nº 8.478/2024, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 8.478/2024.

Art. 2º A Permissão deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 8.478/2024, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 18 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.479/2024)

DECRETO Nº 29.196, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, Lei Orgânica do Município, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que, após publicação de convocação no Diário oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo nº 8.479/2024, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 8.479/2024.

Art. 2º A Permissão deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 8.479/2024, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la

e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 18 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.648/2024)

DECRETO Nº 29.197, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, Lei Orgânica do Município, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que, após publicação de convocação no Diário oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo nº 10.648/2024, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.648/2024.

Art. 2º A Permissão deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 10.648/2024, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 18 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais